



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,  
17 DE AGOSTO DE 2018  
ANO XXXI | N° 7.181

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	9
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	10
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	12
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	17
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	18
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS	18
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>19</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	20
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	20
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	20
<b>CONTRATOS</b>	<b>21</b>
GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP	21
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	28
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	33
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	33
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	33
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	33
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	33
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	34
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS	34
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	34
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	34
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	34
<b>EDITAIS</b>	<b>35</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	35
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	36
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	37
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	37
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	37
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	38
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86</b>	<b>38</b>

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 30.061 de 16 de agosto de 2018**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de agosto de 2018.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 30.061/2018**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
547002-SALTUR	23.695.0008.2306	3.3.90.39	0.1.00		160.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>160.000,00</b>
570002-SECOM	24.131.0014.2475	3.3.90.39	0.1.00	160.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>160.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>160.000,00</b>	<b>160.000,00</b>

**DECRETO Nº 30.062 de 16 de agosto de 2018**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de agosto de 2018.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 30.062/2018**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
580002-SPMJ	08.243.0004.1344	3.3.90.37	0.1.00	17.400,00	
	08.243.0004.1343	3.3.90.37	0.1.00		17.400,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>17.400,00</b>	<b>17.400,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>17.400,00</b>	<b>17.400,00</b>

**DECRETO Nº 30.063 de 16 de agosto de 2018**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de agosto de 2018.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 30.063/2018**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0016.2519	3.3.90.37	0.1.01	10.000.000,00	
	12.122.0016.2501	3.3.90.37	0.1.01		10.000.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>10.000.000,00</b>	<b>10.000.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>10.000.000,00</b>	<b>10.000.000,00</b>

**DECRETO Nº 30.064 de 16 de agosto de 2018**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de agosto de 2018.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 30.064/2018**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
430002-SECS	18.122.0016.2501	3.3.90.37	0.1.00	50.000,00		
	18.122.0016.2501	3.3.90.37	0.1.00	64.000,00		
	18.122.0016.2501	3.3.90.37	0.1.00	83.000,00		
	18.122.0016.2501	4.4.90.52	0.1.00		50.000,00	
	18.541.0016.2533	3.3.90.35	0.1.00		64.000,00	
	18.541.0016.2534	3.3.90.30	0.1.00		11.000,00	
	18.541.0016.2534	3.3.90.39	0.1.00		72.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>197.000,00</b>	<b>197.000,00</b>	
543002-FGM	13.122.0016.2501	3.3.90.37	0.1.00	10.000,00		
	13.122.0016.2501	4.4.90.52	0.1.00		10.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>207.000,00</b>	<b>207.000,00</b>	

### DECRETO Nº 30.065 de 16 de agosto de 2018

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de agosto de 2018.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 30.065/2018**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0004.2420	3.3.90.33	0.2.29	20.000,00		
	08.244.0004.2422	3.3.90.39	0.2.29		20.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	

### DECRETO Nº 30.066 de 16 de agosto de 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$

2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de agosto de 2018.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 30.066/2018**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.361.0001.2398	3.3.90.30	0.2.19	2.400.000,00		
	12.361.0016.2519	3.3.90.30	0.2.19		2.400.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>2.400.000,00</b>	<b>2.400.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.400.000,00</b>	<b>2.400.000,00</b>	

### DECRETO Nº 30.067 de 16 de agosto de 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de agosto de 2018.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 30.067/2018**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
540002-SECULT	23.695.0008.1099	4.4.90.51	0.1.92	25.000.000,00		
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>25.000.000,00</b>	
610002-SEINFRA	16.482.0011.1138	4.4.90.51	0.1.92		25.000.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>					<b>25.000.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>25.000.000,00</b>	<b>25.000.000,00</b>	

### DECRETOS SIMPLES

#### RETIFICAÇÃO

No Decreto s/n de 10/08/2018, publicado no DOM de 11 a 13/08/2018, referente à nomeação de MARCELLE ISAAC DE BARROS,

Onde se lê: Considerar nomeada, desde 10/08/2018, MARCELLE ISAAC DE BARROS...

Leia-se: Considerar nomeada, desde 10/08/2018, MARCELE ISAAC DE BARROS...

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO,  
INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA  
DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, IV, "a".****DEFIRO**

Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF

Processo nº: 81762/2014

Interessado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOMOS CRIANÇAS  
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 392.296/001-25)

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 81736/2014/2017

Interessado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOMOS CRIANÇAS  
(Inscrição imobiliária nº 755.444-3)

Salvador, 15 de agosto de 2018.

**SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT**  
Chefe do SEINF/CTJ**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	BANCO DO BRASIL S.A
REPRESENTANTE LEGAL	GUILHERME FRANCO - OAB/BA 9595 E OUTROS
CGA	010.559/082-20
CNPJ	00.000.000/5342-26
PROCESSO N.	13385/2018
NFL Nº	84/2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	MARCIA MARIA DOURADO C. DA FONSECA
EMENTA	ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISS REFERENTE RECEITAS SOB RUBRICA CONTÁBIL (COSIF): 7.1.9.70.00-4 - RENDAS DE GARANTIAS PRESTADAS E 7.1.9.99.00-9 - OUTRAS RENDAS OPERACIONAIS, NO PERÍODO ENTRE JANEIRO DE 2013 A DEZEMBRO DE 2016. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. AMPARO NA LEI 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	BANCO DO BRASIL S.A
REPRESENTANTE LEGAL	ADAM SALAKOVIC - OAB/SP 338.816 E OUTROS
CGA	010.559/121-80
CNPJ	00.000.000/5888-22
PROCESSO N.	13376/2018
NFL Nº	88/2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	MARCIA MARIA DOURADO C. DA FONSECA
EMENTA	ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISS REFERENTE RECEITAS SOB RUBRICA CONTÁBIL (COSIF): 7.1.9.70.00-4 - RENDAS DE GARANTIAS PRESTADAS E 7.1.9.99.00-9 - OUTRAS RENDAS OPERACIONAIS, NO PERÍODO ENTRE JANEIRO DE 2013 A DEZEMBRO DE 2016. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. AMPARO NA LEI 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	BANCO DO BRASIL S.A
REPRESENTANTE LEGAL	ADAM SALAKOVIC - OAB/SP 338.816 E OUTROS
CGA	010.559/002.01
CNPJ	00.000.000/0957-10
PROCESSO N.	28612/2018
NFL Nº	212/2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	MARCIA MARIA DOURADO C. DA FONSECA

EMENTA	ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISS REFERENTE RECEITAS SOB RUBRICA CONTÁBIL (COSIF): 7.1.9.70.00-4 - RENDAS DE GARANTIAS PRESTADAS E 7.1.9.99.00-9 - OUTRAS RENDAS OPERACIONAIS, NO PERÍODO ENTRE MAIO DE 2013 A DEZEMBRO DE 2016. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. AMPARO NA LEI 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 16 de agosto de 2018.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	LAGO & MARTINEZ EVENTOS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	132.787/001-85
CNPJ	01.107.217/0001-68
PROCESSO N.	19504/2012
NFL	1147.2012
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	ISS. INADIMPLÊNCIA NÃO COMPROVADA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DOS ITENS 3.02;12.07; 12.12 DA LS ANEXA A LEI 7.186/06 IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. NFL MANTIDO. INFRAÇÃO: ART.(S) 104, 105 E 106 DA LEI 7.168/06 OBSERV. O DEC. 17.671/07. PENALIDADE: ART.112, INCISO XI, DA MESMA LEI. REEXAME NECESSÁRIO ART. 304 DO CTRMS.

CONTRIBUINTE	BOXMAIS ESTRUTURAS PARA EVENTO - EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL	HAMILTON REBELO FILHO
CNPJ MATRIZ	20.125.366/0001-02
CGA	490.515/001-94
PROCESSO N.	34211.2018
AINF	15350.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. AINF. LANÇA DIFERENÇA DE BASE DE CÁLCULO NOS PA'S; SEGREGAÇÃO INCORRETA DE RECEITA (SIR) DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO PGDAS-D DO SIMPLES NACIONAL. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INFRAÇÃO: ART.33, §§1º-B, 1º-C, E 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E ART.79, §§1º, 3º E 4º, ART. 80, PARAGRAFO ÚNICO E ART. 81, DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94.

Salvador, 16 de agosto de 2018.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do Chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPTU/TRSD DE 2015
CONTRIBUINTE	DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ	13.927.629/0001-23
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	399393-0
PROCESSO (S) Nº	20205/2015
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	IPTU/TRSD/2015 - FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL CONSTANTE NO CADASTRO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD - BASE LEGAL: CTRMS/ LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.



Conselho Municipal de Tributos - CMT

**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 10714-2017  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 651 - 2016 - TRSD  
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
CONSELHEIRO RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

**EMENTA: TRSD. PRINCIPAL. 1. AFASTADA PRELIMINAR DE DECADÊNCIA 2. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. 3. IMPOSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DA MULTA APLICADA, EX-VI DOS ARTS. 297-E E 312-A DO CTRMS. 4. REVISÃO DO LANÇAMENTO. ALTERAÇÃO DA ÁREA DE CONSTRUÇÃO 5. RATIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL COM BASE NOS VALORES ENCONTRADOS PELA PERÍCIA. 1. Revisão do lançamento em razão da comprovação de erro com fulcro no art. 149 do CTN e na legislação tributária municipal. 2. Retificação das áreas de terreno e de construção com base na apuração feita através de perícia técnica. 3. Manutenção dos demais critérios do lançamento. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO CONSUBSTANCIADO NA PRESENTE NFL DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

PROCESSO Nº: 10423-2017  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 653 - 2016 - TRSD  
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
CONSELHEIRO RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

**EMENTA: TRSD. PRINCIPAL. 1. AFASTADA PRELIMINAR DE DECADÊNCIA 2. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. 3. IMPOSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DA MULTA APLICADA, EX-VI DOS ARTS. 297-E E 312-A DO CTRMS. 4. REVISÃO DO LANÇAMENTO. ALTERAÇÃO DA ÁREA DE CONSTRUÇÃO 5. RATIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL COM BASE NOS VALORES ENCONTRADOS PELA PERÍCIA. 1. Revisão do lançamento em razão da comprovação de erro com fulcro no art. 149 do CTN e na legislação tributária municipal. 2. Retificação das áreas de terreno e de construção com base na apuração feita através de perícia técnica. 3. Manutenção dos demais critérios do lançamento. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO CONSUBSTANCIADO NA PRESENTE NFL DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

PROCESSO Nº: 10777-2017  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 558 - 2016 - TRSD  
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
CONSELHEIRO RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

**EMENTA: TRSD. PRINCIPAL. 1. AFASTADA PRELIMINAR DE DECADÊNCIA 2. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. 3. IMPOSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DA MULTA APLICADA, EX-VI DOS ARTS. 297-E E 312-A DO CTRMS. 4. REVISÃO DO LANÇAMENTO. ALTERAÇÃO DA ÁREA DE CONSTRUÇÃO 5. RATIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL COM BASE NOS VALORES ENCONTRADOS PELA PERÍCIA. 1. Revisão do lançamento em razão da comprovação de erro com fulcro no art. 149 do CTN e na legislação tributária municipal. 2. Retificação das áreas de terreno e de construção com base na apuração feita através de perícia técnica. 3. Manutenção dos demais critérios do lançamento. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO CONSUBSTANCIADO NA PRESENTE NFL DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 16 de agosto de 2018.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 9122-2017  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 559 - 2016 - IPTU  
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>WALDIR DE ARAUJO CASTRO JUNIOR EIRELI-EPP</b>
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS, OAB/BA 9398 E OUTROS
CGA	081.336/001-33
CNPJ/CPF	63.205.819/0001-05
PROCESSO N.	18.226.2017
NFL	95.2017
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	ISS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. RECURSO DE OFICIO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. NO MÉRITO CONFORME PLANILHA, ANEXA A SUA DECISÃO, EXCLUÍDOS OS SERVIÇOS EXECUTADOS EM OUTROS MUNICÍPIOS ENQUADRADOS NO SUBITEM 17.10 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI 7186/2006. BASE LEGAL ARTIGO 104,105 E 106 DO CTRMS, OBSERVADO O DECRETO 17.671/2007, C/C ART. 8º DA PORTARIA 143/2014.

Salvador, 16 de agosto de 2018.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>AZEVEDO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.</b>
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	232.603/001-83
CNPJ	05.748.463/0001-50
PROCESSO N.	63612/2016
NFL	734.2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	ISS. INADIMPLÊNCIA. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. NFL MANTIDO. INFRAÇÃO: ART(S) 104, 105 E 106 DA LEI 7.168/06 C/C O DECRETO 17.671/2007. PENALIDADE: ART.112, INCISO XI, DA LEI 7.186/06 ATÉ 15/07/2013 E ART. 112, INCISO I, "A" DA LEI 7.186/06 COM REDAÇÃO DA LEI 8421/2013 A PARTIR DE 16/07/2013.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>FDC COMERCIO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES - EIRELI</b>
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	281.885/001-45
CNPJ	08.492.078/0001-82
PROCESSO N.	14886/2018
T. I.	815.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 5/2018.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>BAHIA STELLA HOTEL LTDA</b>
REPRESENTANTE LEGAL	JAMILTON PINTO VELOSO - SÓCIO
CGA	294.128/001-45
CNPJ	09.327.023/0001-80
PROCESSO N.	78264/2012
NFL	3716.2012
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	ISS. INADIMPLÊNCIA. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. NFL MANTIDO. INFRAÇÃO: ART(S) 104, 105 E 106 DA LEI 7.168/06 C/C O DECRETO 17.671/2007. PENALIDADE: ART.112, INCISO XI, DA LEI 7.186/06.

Salvador, 16 de agosto de 2018.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
CONSELHEIRO RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

**EMENTA: IPTU/TRSD. PRINCIPAL. 1. AFASTADA PRELIMINARES DE SOLICITAÇÃO COMPENSAÇÃO ANTES DO PRESENTE LANÇAMENTO. 2. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. 3. IMPOSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DA MULTA APLICADA, EX-VI DOS ARTS. 297-E E 312-A DO CTRMS. 4. RATIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL COM BASE NOS VALORES ENCONTRADOS PELA PERÍCIA.**  
1. Revisão do lançamento em razão da comprovação de erro com fulcro no art. 149 do CTN e na legislação tributária municipal. 2. Retificação das áreas de terreno e de construção com base na apuração feita através de perícia técnica. 3. Manutenção dos demais critérios do lançamento. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO CONSUBSTANCIADO NA PRESENTE NFL DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

PROCESSO Nº: 10500-2017  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 655 - 2016 - TRSD  
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
CONSELHEIRO RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

**EMENTA: TRSD. PRINCIPAL. 1. AFASTADA PRELIMINAR DE DECADÊNCIA 2. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. 3. IMPOSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DA MULTA APLICADA, EX-VI DOS ARTS. 297-E E 312-A DO CTRMS. 4. REVISÃO DO LANÇAMENTO. ALTERAÇÃO DA ÁREA DE CONSTRUÇÃO 5. RATIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL COM BASE NOS VALORES ENCONTRADOS PELA PERÍCIA.**  
1. Revisão do lançamento em razão da comprovação de erro com fulcro no art. 149 do CTN e na legislação tributária municipal. 2. Retificação das áreas de terreno e de construção com base na apuração feita através de perícia técnica. 3. Manutenção dos demais critérios do lançamento. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO CONSUBSTANCIADO NA PRESENTE NFL DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

PROCESSO Nº: 10781-2017  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 556 - 2016 - TRSD  
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
CONSELHEIRO RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

**EMENTA: TRSD. PRINCIPAL. 1. AFASTADA PRELIMINAR DE DECADÊNCIA 2. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. 3. IMPOSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DA MULTA APLICADA, EX-VI DOS ARTS. 297-E E 312-A DO CTRMS. 4. REVISÃO DO LANÇAMENTO. ALTERAÇÃO DA ÁREA DE CONSTRUÇÃO 5. RATIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL COM BASE NOS VALORES ENCONTRADOS PELA PERÍCIA.**  
1. Revisão do lançamento em razão da comprovação de erro com fulcro no art. 149 do CTN e na legislação tributária municipal. 2. Retificação das áreas de terreno e de construção com base na apuração feita através de perícia técnica. 3. Manutenção dos demais critérios do lançamento. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO CONSUBSTANCIADO NA PRESENTE NFL DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 16 de agosto de 2018.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

### PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9946-2018 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 183.456-8  
RECORRENTE: GRAZIELA ALVES MIRANDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): RAFAEL BARBOSA DE CARVALHO FIGUEIREDO E OUTROS  
CONSELHEIRO RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

**EMENTA: IPTU. ALTERAÇÃO DE USO DO IMÓVEL. LIMITE DO IMPOSTO EXGIDO.** 1. Tendo ocorrido alteração de uso do imóvel, impõe-se a aplicação do disposto, no Art. 4º § 4º da Lei 8.473/2013. 2. Aplicado o disposto no Art. 4º, II da Lei nº 8.473/2013 exercício 1111111111110000000000000000000000000000 2014; Art. 1º da Lei nº 8.621/2014 exercícios 2015, 2016, 2017; Art. 1º da Lei nº 9.279/2017. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO Nº: 9129-2017  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 557 - 2016 - IPTU  
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ  
CONSELHEIRO RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

**EMENTA: IPTU/TRSD. PRINCIPAL. 1. AFASTADA PRELIMINARES DE DECADÊNCIA E DE SOLICITAÇÃO COMPENSAÇÃO ANTES DO PRESENTE LANÇAMENTO. 2. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. 3. IMPOSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DA MULTA APLICADA, EX-VI DOS ARTS. 297-E E 312-A DO CTRMS. 4. RATIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL COM BASE NOS VALORES ENCONTRADOS PELA PERÍCIA.**  
1. Revisão do lançamento em razão da comprovação de erro com fulcro no art. 149 do CTN e na legislação tributária municipal. 2. Retificação das áreas de terreno e de construção com base na apuração feita através de perícia técnica. 3. Manutenção dos demais critérios do lançamento. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO CONSUBSTANCIADO NA PRESENTE NFL DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

Ficam os contribuintes intimados a recolherem o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 16 de agosto de 2018.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

### PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 9131-2017  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 555 - 2016 - IPTU  
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
CONSELHEIRO RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

**EMENTA: IPTU/TRSD. PRINCIPAL. 1. AFASTADA PRELIMINARES DE DECADÊNCIA E DE SOLICITAÇÃO COMPENSAÇÃO ANTES DO PRESENTE LANÇAMENTO. 2. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. 3. IMPOSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DA MULTA APLICADA, EX-VI DOS ARTS. 297-E E 312-A DO CTRMS. 4. RATIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL COM BASE NOS VALORES ENCONTRADOS PELA PERÍCIA.**  
1. Revisão do lançamento em razão da comprovação de erro com fulcro no art. 149 do CTN e na legislação tributária municipal. 2. Retificação das áreas de terreno e de construção com base na apuração feita através de perícia técnica. 3. Manutenção dos demais critérios do lançamento. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO CONSUBSTANCIADO NA PRESENTE NFL DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

PROCESSO Nº: 8958-2017  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 650 - 2016 - IPTU  
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
CONSELHEIRO RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

**EMENTA: IPTU/TRSD. PRINCIPAL. 1. AFASTADA PRELIMINARES DE DECADÊNCIA E DE SOLICITAÇÃO COMPENSAÇÃO ANTES DO PRESENTE LANÇAMENTO. 2. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. 3. IMPOSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DA MULTA APLICADA, EX-VI DOS ARTS. 297-E E 312-A DO CTRMS. 4. RATIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL COM BASE NOS VALORES ENCONTRADOS PELA PERÍCIA.**  
1. Revisão do lançamento em razão da comprovação de erro com fulcro no art. 149 do CTN e na legislação tributária municipal. 2. Retificação das áreas de terreno e de construção com base na apuração feita através de perícia técnica. 3. Manutenção dos demais critérios do lançamento. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO CONSUBSTANCIADO NA PRESENTE NFL DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

PROCESSO Nº: 8808-2017  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 652 - 2016 - IPTU  
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
CONSELHEIRO RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

**EMENTA: IPTU/TRSD. PRINCIPAL. 1. AFASTADA PRELIMINARES DE DECADÊNCIA E DE SOLICITAÇÃO COMPENSAÇÃO ANTES DO PRESENTE LANÇAMENTO. 2. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. 3. IMPOSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DA MULTA APLICADA, EX-VI DOS ARTS. 297-E E 312-A DO CTRMS. 4. RATIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL COM BASE NOS VALORES ENCONTRADOS PELA PERÍCIA.**  
1. Revisão do lançamento em razão da comprovação de erro com fulcro no art. 149 do CTN e na legislação tributária municipal. 2. Retificação das áreas de terreno e de construção com

base na apuração feita através de perícia técnica. 3. Manutenção dos demais critérios do lançamento. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO CONSUBSTANCIADO NA PRESENTE NFL DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 16 de agosto de 2018.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 9196-2017

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 647 - 2016 - IPTU

NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA

RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADOS (A): GLEYCY MICHELLA DE SOUZA LIMA E OUTROS

CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

**EMENTA: IPTU/TRSD. PRINCIPAL. 1. AFASTADA PRELIMINARES DE DECADÊNCIA E DE SOLICITAÇÃO COMPENSAÇÃO ANTES DO PRESENTE LANÇAMENTO. 2. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. 3. IMPOSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DA MULTA APLICADA, EX-VI DOS ARTS. 297-E E 312-A DO CTRMS. 4. RATIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL COM BASE NOS VALORES ENCONTRADOS PELA PERÍCIA.** 1. Revisão do lançamento em razão da comprovação de erro com fulcro no art. 149 do CTN e na legislação tributária municipal. 2. Retificação das áreas de terreno e de construção com base na apuração feita através de perícia técnica. 3. Manutenção dos demais critérios do lançamento. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO CONSUBSTANCIADO NA PRESENTE NFL DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 16 de agosto de 2018.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

### CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

#### CONVITE

CONTRIBUINTE	TREELOG S.A. - LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO FERNANDO CHINAGLIA DISTRIBUIDORA S.A.
PROCESSO Nº	85541/2010
AUTO DE INFRAÇÃO	880660.2010
TRIBUTO	ISS
ADVOGADOS	MARIANA PEDREIRA DE FREITAS (OAB/BA 17.820); MURILO MARCO (OAB/SP 238.689); E OUTROS
RECORRIDO	SEFAZ/CMT
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS, MUNIDO DE DOCUMENTOS CONTÁBEIS (BALANÇO E BALANCETE) E DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA, QUE COMPROVEM SUAS ALEGAÇÕES NO QUE DIZ RESPEITO A RECEITA BRUTA AUFERIDA REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2004 A 2008, TOMAR CIÊNCIA DOS DOCUMENTOS ÀS FLS. 398 A 419 DOS AUTOS E SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SE ASSIM DESEJAR. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO DOCUMENTO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 16:45H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 16 de agosto de 2018.

**LUCIANA VANESSA FRÔES NERY REIS**  
Chefe da Secretaria Administrativa do Conselho

### RETIFICAÇÃO

#### PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/08/2018, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR. PUBLICADO NO DOM DE 15/08/2018:

**Onde se lê:**

PROCESSO Nº: 16445-2016

**Leia-se:**

PROCESSO Nº: 16445-2006

**Onde se lê:**

PROCESSO Nº: 16459-2016

**Leia-se:**

PROCESSO Nº: 16459-2006

**Onde se lê:**

PROCESSO Nº: 16465-2016

**Leia-se:**

PROCESSO Nº: 16465-2006

**Onde se lê:**

PROCESSO Nº: 16463-2016

**Leia-se:**

PROCESSO Nº: 16463-2006

Salvador, 14 de agosto de 2018.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### PORTARIA N.º 592/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art.16, parágrafo 1º do Decreto nº 24.735/2014.

RESOLVE:

Autorizar a inscrição da SERVDONT - PLANO DE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA, no Cadastro Central de Consignatários da Prefeitura Municipal do Salvador, no segmento de PLANOS ODONTOLOGICOS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 02 de agosto de 2018.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

#### PORTARIA N.º 594/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a empregada **AURICELIA NUNES PEREIRA**, matrícula nº 817210, Chefe de Setor B, Grau 63, no período de 09/08/2018 a 18/08/2018, para responder cumulativamente pela função de confiança de Chefe de Setor Sistemico de Gestão, Grau 65, do Setor de Gestão de Documentação e Comunicação, da DLP/SEMGE, em virtude de Férias da titular Tania Luis Pereira Mendes, matrícula nº 817858.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 09 de agosto de 2018.

Secretário

**THIAGO MARTINS DANTAS**

#### PORTARIA N.º 598/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º do Decreto nº 14.887 de 05 de abril de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Sandro Brito Borges, matrícula 820.025, Ricardo Machado Seixas, matrícula

819.811, Carlos Francisco Novoa Santos, matrícula 819.751, Amir Carlos, matrícula 819.955, Paulo Cesar Gonzalez da Silva, matrícula 887.664, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Técnica da Prova de Conceito - PoC que avaliará se a solução ofertada pela empresa arrematante no Pregão Eletrônico 096/2018, realizado nos autos do processo SEMGE-755/2018, atende às exigências constantes no respectivo Edital e anexos.

Parágrafo Único - Nos impedimentos legais, o presidente será substituído por Ricardo Machado Seixas, matrícula 819.811.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 08 de agosto de 2018.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

#### PORTARIA Nº 601/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo SMS nº 10623/2018 e com fundamento no Artigo 42, § 2º da Lei nº 7.867/2010, alterado pela Lei nº 8.465/2013.

RESOLVE:

Autorizar a alteração da carga horária de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas semanais da servidora ADRIANA ALMEIDA DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula 988697, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 15 de agosto de 2018.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

#### DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

##### AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
493/2018	SEMAN	JOSÉ WILSON BARBOSA	938
11020/2017	SMS	EVANDRO LEAL FRANÇA	2.339
1164/2018	SMED	LUCYED COPQUE DE JESUS FREITAS	724
34691/2018	SEDUR	EDSON ANTONIO CONCEIÇÃO	730

##### ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
21970/2018	SEFAZ	CEZAR SOUZA CONCEIÇÃO

##### ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
8869/2017	SMED	MARIA DE LOURDES SANTOS DA ROCHA
8562/2017	SMED	SONOELANE SANTOS CRUZ
1318/2018	SMED	LIGIA JACOB DE VARGAS
1109/2018	SMED	LENIALVA DIAS DOS SANTOS

##### REVISÃO DE ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
6418/2016	SMED	DENISE DA SILVA NASCIMENTO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 16 de agosto de 2018.

**EDUARDO MERLIN**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

#### DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

##### ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
5872/2018	SEMGE	LARA DE SOUZA E ANDRADE LINS E SILVA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 16 de agosto de 2018.

**EDUARDO MERLIN**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

#### PORTARIA Nº 260/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015.

RESOLVE:

Designar, no período de 01/08/2018 a 30/08/2018, a servidora JUÇARA ROSA SANTOS DE ARAÚJO, matrícula 872.102, Coordenadora Regional, responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente Regional, Grau 57, da Gerência Regional de Educação Cidade Baixa/Liberdade, durante o impedimento de seu titular IVONE MARIA PORTELA, matrícula 879.912, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de agosto de 2018.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### PORTARIA N.º 483/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 01/08/2018, a servidora LECIA MAGDA SOUSA ALMEIDA MAGALHAES mat. nº 981494, CHEFE DE SETOR B, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de GESTOR DE NÚCLEO II, grau 54, do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, da SMS, em substituição do titular IRLAN COELHO SOUZA, mat. 989187, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de agosto de 2018.

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

#### PORTARIA N.º 496/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada a partir de 23/07/2018, a servidora SUELEM SANTOS DE OLIVEIRA, mat. nº. 988561, para responder pelo Cargo em Comissão de COORDENADOR I, grau 54, da Coordenadoria de Apoio Técnico Operacional, da Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação, durante o impedimento legal do titular JORGE LUIZ FORTES DE MAGALHAES, mat. 991370, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 15 de agosto de 2018.

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

#### PORTARIA N.º 497/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 01/08/2018, a servidora MONICA PONDE FRAGA LIMA DE OLIVEIRA, mat. nº. 991259, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Vigilância e Zoonoses, do Distrito Sanitário Pau da Lima, durante o impedimento legal da titular ROSANGELA ALENCAR OLIVEIRA mat. 977287, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 15 de agosto de 2018.

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

#### PORTARIA N.º 498/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.



RESOLVE:

Designar a partir de 01/08/2018, o servidor JORGE LUIZ BARBOSA DO SACRAMENTO, mat. n.º 984043, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular PAULO SERGIO DIAS DOS SANTOS mat. 983382, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 15 de agosto de 2018.

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

#### **PORTARIA N.º 499/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 01/08/2018, o servidor LUCIANO JOSE SERRA MOURA, mat. n.º 984068, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular RAILTON REIS BARBOSA mat. 984865, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 15 de agosto de 2018.

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

#### **PORTARIA N.º 500/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 06/08/2018, a servidora BIANCA FRANÇA BONFIM mat. n.º 980866, CHEFE DE SETOR B, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR II, grau 53, da Subcoordenadoria de Informação em Saúde, da Coordenadoria de Apoio às Ações de Vigilância, da DVIS, em substituição da titular ELIENE DOS SANTOS DE JESUS, mat. 977249, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 15 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 15 de agosto de 2018.

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

#### **PORTARIA N.º 501/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 01/08/2018, a servidora SARA LACERDA ALMEIDA SANT' ANNA mat. n.º 977266, CHEFE DE SETOR B, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR II, grau 53, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho, em substituição da titular RAIMUNDA MARIA GAMA, mat. 991664, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 15 de agosto de 2018.

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

#### **PORTARIA N.º 502/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 02/08/2018, a servidora ADRIANE ALMEIDA DE SOUZA, mat. n.º 978049, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Informações, Cadastro e Controle de Processos, da Subcoordenadoria de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Apoio às Ações de Vigilância, da DVIS, durante o impedimento legal da titular KEDIMA BASTOS PEREIRA mat. 977124, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 15 de agosto de 2018.

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM**

### **PORTARIA N.º 028/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no artigo 10 da Lei Federal n.º 12.232/2010, que trata das normas gerais para Licitação e Contratação de Serviços de Publicidade pela Administração Pública, prestados por intermédio de Agências de Propaganda.

RESOLVE:

Instituir a Subcomissão Técnica que irá proceder a avaliação das propostas técnicas referentes à Concorrência 001/2018, junto a Comissão Especial Mista de Licitação, constituída pelo Decreto Municipal n.º 29.658, de 20/04/2018, após Sessão de Sorteio realizado no dia 15 de agosto de 2018, às 14h30, no Auditório da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, situado na Rua das Vassouras, n.º 01, Centro - Salvador / Bahia, com a seguinte composição:

- **AMINE JESUS FERNANDES MEIRA** e **GERMANO BONA**, como Membros Titulares e na condição de Membros Suplentes: **AMANDA BARBOZA CORREIA** e **BERNARDO AUGUSTO AZEVEDO DE ALMEIDA**, representantes com Vínculo com a Prefeitura Municipal do Salvador;

- **LÍGIA OLIVEIRA GALVÃO** como Membro Titular e **ANA PAULA LIMA DE SOUZA** na condição de Membro Suplente, representantes sem Vínculo com a Prefeitura Municipal do Salvador

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 16 de agosto de 2018.

**JOSÉ PACHECO MAIA FILHO**  
Secretário Municipal de Comunicação

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

### **PORTARIA N.º 047/2018**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, nomeada em 07 de maio de 2018, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria n.º 036/2018, publicada no DOM n.º 7.118 de 19 a 21 de maio de 2018, página 07, que Constitui a Comissão Especial de Seleção para processar e julgar o Chamamento Público.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 16 de agosto de 2018.

**CRISTINA ARGILES SANCHES**  
Secretária

### **PORTARIA N.º 048/2018**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, nomeada em 07 de maio de 2018, no uso das suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no artigo 2º inciso X e artigo 27º da Lei 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a **Comissão Especial de Seleção**, o órgão colegiado, destinado a processar e julgar o Chamamento Público, bem como a análise das propostas. Esta comissão é composta por 07 (sete) membros, sendo: 04 (quatro) Conselheiros de Direito, indicados pelo colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo dois representantes da Sociedade Civil e dois representantes do Governo, 01 (um) servidor efetivo do CMDCA e 02 (dois) servidores ocupantes de cargo efetivo, ou, ocupante de cargo em comissão na Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e juventude - SPMJ.

Art. 2º - Deverão compor a presente Comissão Especial de Seleção os seguintes membros: Marcos Antônio Palmeira, mat. 007350, Ivanete Torres Oliveira Peixoto, mat. 5308, Renildo Barbosa, Márcia Rodrigues de Oliveira, Mariluce Cardoso das Virgens Duarte, mat. 343, Rita Maria Rego Rios, mat. 038, Gabriela Macêdo da Silva, mat. 46.

Art. 3º - Ficam impedidos de participar da Comissão Especial de Seleção, pessoa que nos últimos cinco anos tenha mantido relação jurídica com, ao menos, uma das entidades participantes do chamamento público, hipótese em que deverá ser designado membro substituto com qualificação equivalente à do substituído.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 16 de agosto de 2018.

**CRISTINA ARGILES SANCHES**  
Secretária

**Fundação Cidade Mãe - FCM****PORTARIA Nº. 036/2018**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor Samuel Correia da Silva, matrícula nº. 573, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, grau 53, da Assessoria Estratégica de Gestão, desde 14 de agosto de 2018.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 15 de agosto de 2018.

**ROBERTA NUNES CAIRES**  
Presidente

**DESPACHOS FINAIS DA SRA. PRESIDENTE**

ESTABILIDADE ECONÔMICA - INDEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	SITUAÇÃO
328/2018	MARIELLA BRUGGIANESI BORGES MAGNO	INDEFERIDO

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 14 de agosto de 2018.

**ROBERTA NUNES CAIRES**  
Presidente

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA****RESOLUÇÃO Nº 012/2018**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Salvador, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 e da Lei Municipal nº 4231/1990, alterada pela Lei Municipal 5204/1996, em deliberação em sua 314ª Assembleia Geral Ordinária;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) em seu Art. 88, Inciso IX;

CONSIDERANDO a Resolução 105 do CONANDA, em seu Art. 4º §1º;

CONSIDERANDO a Resolução 170 do CONANDA, em seu Art. 4º, § 1º e §6º;

CONSIDERANDO que conforme preconiza o Regimento Interno do fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador - FMDCA, em seu Art. 1º, § 2º;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os Conselheiros de Direito, Conselheiros Tutelares e Equipe Técnica do CMDCA de Salvador participarem do Curso de Atualização e Formação Continuada para Conselheiros Tutelares e Conselheiros dos Direitos da Criança e do Adolescente, promovido pela Fundação César Montes - FUNDACEM, no período de 18 de agosto à 21 de outubro de 2018, obedecendo a carga horária estabelecida no curso;

Art. 2º A despesa total da capacitação será paga com recursos do FMDCA;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário

Salvador, 15 de agosto de 2018.

**RENILDO BARBOSA**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 013/2018**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Salvador, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 e da Lei Municipal nº 4231/1990, alterada pela Lei Municipal 5204/1996, em deliberação em sua 314ª Assembleia Geral Ordinária;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, em seu Art. 27, § 2º;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Especial de Seleção no Art. 2.5.1 do Edital de Chamamento Público para Financiamento de Projetos Sociais - SPMJ Nº 003/2018, para 04(quatro) Conselheiros de Direito indicados pelo colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

sendo dois representantes da Sociedade Civil e dois representantes do Governo;

Art. 2º Os Conselheiros de Direito representantes do Governo serão os já publicado no supracitado Edital;

Art. 3º Os Conselheiros de Direito representantes da Sociedade Civil serão a Sra Márcia Rodrigues de Oliveira, representante da Sociedade Recreativa União Santa Cruz, e o Sr. Renildo Barbosa, representante da Instituição Assistencial Beneficente Conceição Macedo - IBCM;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário

Salvador, 15 de agosto de 2018.

**RENILDO BARBOSA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR****PORTARIA Nº 397/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-66096/2016 em 18/11/2016, referente à Licença Ambiental nº 2018-SEDUR/CLA/LU-147,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada - LU, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ 40.432.544/0081-21, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 450, Sala 2.402, Caminho das Árvores, Salvador-Ba, para **Estação Radio Base - ERB para o site BACAB12 (Tancredo Neves), para operar na tecnologia GSM e 3G com potência do transmissor de 80W; O site, modalidade torre metálica é compartilhada com a operadora TIM**, localizado na Rua Rosineide, s/n, Tancredo Neves, neste município, nas coordenadas geográficas Latitude: 12 graus 56 minutos 42 segundos S, Longitude: 38 graus 26 minutos 51 segundos O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Qualquer mudança promovida, na estrutura e/ou nas antenas, durante a vigência da licença Ambiental unificada ora emitida, que venha a alterar a condição original deverá ser previamente informada e aprovada por esta PMS/SEDUR;

II. Apresentar a PMS/SEDUR, Licença para Funcionamento de Estação atualizada, emitida pela ANATEL, quando da sua emissão.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.420/15 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 15 de agosto de 2018.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

**PORTARIA Nº 398/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei

Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-72061/2016 em 19/12/2016, referente à Licença Ambiental nº 2018-SEDUR/CLA/LU-148,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Licença Ambiental Unificada - LU, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a **CLARO S.A.**, inscrito no CNPJ 40.432.544/0081-21, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 450, Sala 2.402, Caminho das Árvores, neste município, para **Estação Rádio Base - ERB BAAMA27, para operar nos sistemas GSM, 3G e 4G, com potência máxima irradiada de 80W**, localizada na Alameda Gênova, nº 39, Edifício Michele, Pituba, coordenadas geográficas 13º0'9,00"S e 38º27'45,36"O, mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Qualquer mudança promovida, na estrutura e/ou nas antenas, durante a vigência da licença Ambiental unificada ora emitida, que venha a alterar a condição original deverá ser previamente informada e aprovada por esta PMS/SEDUR;

II. Encaminhar à PMS/SEDUR, Licença para Funcionamento de Estação atualizada, emitida pela ANATEL, quando da sua emissão;

**Art. 2º** A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.420/15 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

**Art. 3º** Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

**Art. 5º** Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 15 de agosto de 2018.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

**PORTARIA Nº 399/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO**, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-3339/2017 em 17/01/2017, referente à Licença Ambiental nº 2018-SEDUR/CLA/LU-149,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Licença Ambiental Unificada - LU, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ 40.432.544/0081-21, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 450, Sala 2.402, Caminho das Árvores, Salvador - Ba, para **Estação Rádio Base - ERB para o site BABON04, para operar nos sistemas GSM, 3G e 4G, com potência máxima irradiada de 80W**, o site é de propriedade da TIM CELULAR S.A., e está localizado na Avenida San Martin, nº 67, Campinas de Pirajá, neste município, nas coordenadas geográficas 12º56'52,07"S e 38º28'54,83"O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Requerer previamente a PMS/SEDUR nova Licença Ambiental caso haja modificação das instalações e/ou nas potências efetivamente irradiadas, que hora se licencia, e no caso de construção de edifícios em locais adjacentes a esta ERB que venham a violar o disposto na Norma Técnica NT-02/03;

II. Encaminhar à PMS/SEDUR, Licença para Funcionamento de Estação atualizada, emitida pela ANATEL, quando da sua emissão;

**Art. 2º** A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.420/15 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

**Art. 3º** Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências

e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

**Art. 5º** Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 15 de agosto de 2018.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

**A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 15/08/2018, por unanimidade, decide:**

**AUTOS JULGADOS A REVELIA**

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
605005	22178/18	AG ESTACIONAMENTO LTDA	21.118.040/001-02	VALDINELIA MOREIRA	R\$300,00
603863	7827/18	CEARA EVENTOS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - ME	08.899.030/0001-93	VALDINELIA MOREIRA	R\$1.000,00

**A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 15/08/2018, por unanimidade, decide:**

**AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA**

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
313729	68033/16	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA	97.422.620/0123-29	VALDINELIA MOREIRA	R\$1.000,00
606807	19609/18	ADELSON DOS SANTOS PALMEIRA	089.918.475-87	VALDINELIA MOREIRA	R\$100,00

<b>TOTAL DE PROCESSOS JULGADO</b>	<b>32</b>
-----------------------------------	-----------

Salvador, 16 de AGOSTO de 2018.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

**A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 16/08/2018, por unanimidade, decide:**

**AUTO JULGADO A REVELIA**

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
311535	61875/17	2GO MIDIA LTDA - EPP	19.732.261/0001-24	VALDINELIA MOREIRA	R\$4.883,76

**A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 16/08/2018, por unanimidade, decide:**

**AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA**

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
607455	24348/18	CEN CAJAZEIRAS CURSOS PROFISSIONALIZANTE LTDA - ME	19.539.124/0001-78	VALDINELIA MOREIRA	R\$400,00
606621	33894/18	HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA	03.518.732/0063-69	VALDINELIA MOREIRA	R\$2.950,00

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
600063	24887/18	ANTONIA NILZETE DE JESUS SANTOS	327.821.365-34	VALDINELIA MOREIRA	R\$150,00

<b>TOTAL DE PROCESSOS JULGADO</b>	<b>32</b>
-----------------------------------	-----------

Salvador, 16 de AGOSTO de 2018.

**JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

#### PORTARIA Nº. 298/2018

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANA RITA FRANÇA DA SILVA**, matrícula nº 222388, Chefe do Setor de Estacionamentos Rotativos, Grau 62, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Coordenador I, Grau 54, da Coordenadoria de Estacionamentos Públicos, da Gerência de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, em substituição a titular **Elizabeth Ferreira de Oliveira**, matrícula nº 2225829, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 03/09/2018 a 02/10/2018.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 13 de agosto de 2018.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

#### PORTARIA Nº. 303/2018

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, autorizando o arquivamento do Processo nº **92974/2016**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 13 de agosto de 2018.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

#### PORTARIA Nº. 291/2018

Publicado no Diário Oficial do Município de 15/08/2018  
Republishado por ter saído com incorreção

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Exonerar a pedido o servidor **MARCONDES LIMA DE JESUS**, matrícula nº. 224129, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Trânsito e Transporte, na Área de Qualificação de Agente de Trânsito e Transporte, nos termos do Processo nº 74119/2018, a partir de 31/08/2018.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 10 de agosto de 2018.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO CDA III, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 189/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.**

LOTE PUBLICAÇÃO: 180816105623

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ABELARDO RIBEIRO DOS S FILHO	141968-2017	T073600035	INDEFERIDO
ABRAÃO GARCIA AGUIAR JUNIOR	6563-2018	F001412723	INDEFERIDO
ACILENE LIMA BARROS IVO	4959-2018	T897900150	INDEFERIDO
ADMILSON DOS SANTOS	12589-2018	R004442663	INDEFERIDO
ADRIANA TEIVE E ARGOLLO DO V FROES	151693-2017	T065000266	INDEFERIDO
ADRIANO SANTOS MONTINO PIMENTEL	98343-2017	T042502769	INDEFERIDO
ADROALDO G DA SILVA FILHO	9136-2018	T911300897	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADSON MARCHESINI	11427-2018	R004460882	INDEFERIDO
AGENILTO DA LUZ FARIAS	12588-2018	R004497994	INDEFERIDO
AGENILTO DA LUZ FARIAS	12592-2018	R004487295	INDEFERIDO
AGNO SOUZA DA CRUZ	8510-2018	T071601243	INDEFERIDO
AHARON FREITAS	1900-2018	T907800009	INDEFERIDO
ALBERMI FRANCISCO BARRETO SANTOS	13449-2018	R004491140	INDEFERIDO
ALBERTO CHICOUREL NETO	4584-2018	T893400491	INDEFERIDO
ALCIDES CABRAL PEREIRA	4285-2018	R004444784	INDEFERIDO
ALEXANDRE JOSE DOS SANTOS	1668-2018	R004429133	INDEFERIDO
ALFREDO RIBEIRO COSTA FILHO	6249-2018	R004451083	INDEFERIDO
ALMIR SANTANA F JUNIOR	17096-2018	R004480554	INDEFERIDO
AMARA CELESTE PINTO DE LIMA	1251-2018	T071501440	INDEFERIDO
ANA CLAUDIA DOS SANTOS TEIXEIRA	108286-2017	T070101449	INDEFERIDO
ANA CONCEICAO GAMA ANDRADE	9030-2018	F001408916	INDEFERIDO
ANA MARIA LOUREIRO PEREIRA	15764-2018	F001412087	INDEFERIDO
ANA RITA SANCHES ARAUJO	142170-2017	T048602830	INDEFERIDO
ANDERSON MARTINS DOS SANTOS	9056-2018	T045204315	INDEFERIDO
ANDERSON MARTINS DOS SANTOS	9055-2018	R004444955	INDEFERIDO
ANDERSON SILVA SANTOS	8833-2018	R004447286	INDEFERIDO
ANDRE FABRICIO DE OLIVIERA ARAUJO	144464-2017	T045204007	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ CAYRES LEMOS	954-2018	T072001284	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ PITANGA AZEVEDO	12433-2018	R004494760	INDEFERIDO
ANGELO FONTES ARAUJO	151555-2017	T060200444	INDEFERIDO
ANGERSON MENEZES FREIRE	96119-2017	T022503739	INDEFERIDO
ANSELMO ALMEIDA SANDES	10598-2018	T071701149	INDEFERIDO
ANSELMO ALMEIDA SANDES	10600-2018	F001408282	INDEFERIDO
ANSELMO ALMEIDA SANDES	10602-2018	T029600871	INDEFERIDO
ANTONIO GREGORIO CARVALHO	10643-2018	T906300512	INDEFERIDO
ANTONIO JOSE ANDRADE DE BARROS	15780-2018	F001409922	INDEFERIDO
ANTONIO LUIZ FERREIRA	12600-2018	T065200173	INDEFERIDO
ANTONIO SANTANA DA FONSECA	1633-2018	T894900762	INDEFERIDO
ANTONIO WRALLING DO E SANTO	12984-2018	R004529958	INDEFERIDO
ARI DE ARAUJO VELOSO	144717-2017	F001400413	INDEFERIDO
ARMANDO GUIMARAES ALVES DIAS	147418-2017	F001404444	INDEFERIDO
ARNALDO JOSE DE OLIVEIRA FILHO	10529-2018	R004476454	INDEFERIDO
ARNALDO JOSE DE SOUSA	6663-2018	R004448669	INDEFERIDO
ARNALDO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	8715-2018	F001408602	INDEFERIDO
AUGUSTO CEZAR CAMARA MENDES	15157-2018	F001411031	INDEFERIDO
AUGUSTO RAIMUNDO DE A MAGALHAES	4550-2018	T073701400	INDEFERIDO
AUREA CRISTINA V DE QUEIROZ	122278-2017	T066500753	INDEFERIDO
AURELIO RODRIGUES D AVILA MELO	11838-2018	R004503000	INDEFERIDO
AZHAURY ARNAUD SAMPAIO	6407-2018	R004473530	INDEFERIDO
BAHIA SECRETARIA DA SEG PUBLICA	139752-2017	F001398094	INDEFERIDO
BENEDITA TADEI BARBOSA CAMPOS	68373-2017	R004124910	INDEFERIDO
BIANCA ISABEL A DA BOA MORTE	11648-2018	F001411272	INDEFERIDO
BIANCA KRUSCHEWSKY TRIGO	10671-2018	R004481876	INDEFERIDO
BRASERV LOCADORA DE VEICULOS LTDA	6722-2018	T018102992	INDEFERIDO
BRENDA LORRANE B DE VASCONCELOS	84480-2017	T052200451	INDEFERIDO
BRUNA DANIELE SILVA ATHAYDE	122717-2017	T041400401	INDEFERIDO
BRUNO MAURICIO S DE JESUS	147940-2017	T073700568	INDEFERIDO
BRUNO MAURICIO S DE JESUS	147933-2017	T021400455	INDEFERIDO
CAMILA FELIX TARRAO	145345-2017	F001399432	INDEFERIDO
CAMILA R DE V GALVAO	149406-2017	T045203941	INDEFERIDO
CARLOS ADRIANO SERRA DA SILVA	1743-2018	T068100228	INDEFERIDO
CARLOS ADRIANO SERRA DA SILVA	1746-2018	T068100229	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO DE LIMA SOARES	94561-2017	T064500317	INDEFERIDO
CARLOS DAVI BARRÓS DA SILVA	4180-2018	T037800517	INDEFERIDO
CARLOS EDUARDO ROCHA SANTANA	151986-2017	T070103007	INDEFERIDO
CAROLINA LORDELLO REZENDE	149623-2017	T893700193	INDEFERIDO
CASSIO LUIS FERREIRA BRAGA	4899-2018	R004452933	INDEFERIDO
CASSIO LUIS FERREIRA BRAGA	4893-2018	R004428633	INDEFERIDO
CATISON CAFE DE ALMEIDA	10900-2018	R004469544	INDEFERIDO
CELSE DE M BASTOS	12906-2018	R004477768	INDEFERIDO
CHARLES SANTOS RIBEIRO	127770-2017	T071100056	INDEFERIDO
CINTIA FABIANA ANDRADE GUILHERME	3941-2018	T911300366	INDEFERIDO
CLAUDIO MORAIS ALMEIDA	3460-2018	T062000740	INDEFERIDO
CLAUDIONOR PEREIRA DA ROCHA NETO	152831-2017	R004404036	INDEFERIDO
CLEBER SILVA COPQUE	6718-2018	R004436001	INDEFERIDO
CLEBER SILVA COPQUE	6712-2018	T050301361	INDEFERIDO
CLEBER SILVA COPQUE	6715-2018	R004450072	INDEFERIDO
CLEUSA DE SOUZA ALVES ALEM	107787-2017	T048602249	INDEFERIDO
CLEVERTON FERREIRA SOARES	8835-2018	R004523134	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
CLEVESON BARRETO DE LIMA	9047-2018	T073701480	INDEFERIDO
CLILTON SOUZA DE JESUS	4141-2018	T072401187	INDEFERIDO
CLODOALDO SOUSA CONCEICAO	57459-2017	R004092530	INDEFERIDO
CRISLAN RODRIGUES DA SILVA SANTOS	1761-2018	R004441010	INDEFERIDO
CRISTIANE CONCEICAO DIAS SARAIVA	10458-2018	R004489533	INDEFERIDO
CRISTIANE CONCEICAO DIAS SARAIVA	10454-2018	R004497382	INDEFERIDO
CRISTIANE DE JESUS SILVA	11818-2018	R004452430	INDEFERIDO
CRISTIANE TRINDADE DE OLIVEIRA	4437-2018	T904100248	INDEFERIDO
CRISTIANO MAIA DE ANDRADE	144372-2017	T073700607	INDEFERIDO
CRISTINIANO DA CRUZ SANTOS	11413-2018	R004497828	INDEFERIDO
CRO NASCIMENTO E CIA LTDA	1778-2018	R004439261	INDEFERIDO
DAILTON DA CONCEICAO SANTOS	10806-2018	R004463968	INDEFERIDO
DANIEL CARLOS BRITO DE SOUZA	15888-2018	R004480787	INDEFERIDO
DANIEL FERNANDO DULTRA BRITTO	4832-2018	R004444337	INDEFERIDO
DANIEL LUIS RIOS V F SANTOS	10734-2018	R004475183	INDEFERIDO
DANIELA AUGUSTA DA SILVA C DE SOUZA	151784-2017	F001404561	INDEFERIDO
DANIELA FREITAS SANTOS	8225-2018	F001411344	INDEFERIDO
DANILO DOS SANTOS	1744-2018	T070105336	INDEFERIDO
DEBORA DE LUCCA CHAVES PREZA	141885-2017	T042901754	INDEFERIDO
DEBORA MOURA DOS SANTOS	12515-2018	R004478377	INDEFERIDO
DEBORA MOURA DOS SANTOS	12518-2018	R004530231	INDEFERIDO
DEBORA MOURA DOS SANTOS	12516-2018	R004514438	INDEFERIDO
DELAINE CAMPOS DE OLIVEIRA	6425-2018	R004519167	INDEFERIDO
DERALDO ANTONIO LOPES DOS SANTOS	149586-2017	T904400076	INDEFERIDO
DIEGO ALVES DAMASIO	148088-2017	T031501948	INDEFERIDO
DIEGO CAVALCANTE TEIXEIRA DALTRO	13033-2018	R004510424	INDEFERIDO
DIEGO GOMES BORGES	144724-2017	F001399607	INDEFERIDO
DIEGO GOMES DOS SANTOS	109698-2017	P002311935	INDEFERIDO
DILMA BONFIM ARAUJO	1585-2018	T911300385	INDEFERIDO
DINA DE ALMEIDA SANTOS DE JESUS	8741-2018	T072201391	INDEFERIDO
DIOGENES FRANCISCO DA SILVA MARTINS	12872-2018	T899900768	INDEFERIDO
DIOGENES MASCARENHAS SILVA	8675-2018	F001411355	INDEFERIDO
DIOGO SANTOS BARRETO	4797-2018	T891500249	INDEFERIDO
DIOGO SOUSA SANTOS	147223-2017	F001400644	INDEFERIDO
DION SANTOS DE ALMEIDA	133148-2017	F001396485	INDEFERIDO
DJALMA CARDOSO SILVA	4507-2018	T892300741	INDEFERIDO
DJALMA PASCOAL DA SILVA FILHO	6523-2018	R004455748	INDEFERIDO
DJALMA VIEIRA DOS SANTOS FILHO	15753-2018	F001411107	INDEFERIDO
DOUGLAS CABRAL ANTUNES	13664-2018	R004518159	INDEFERIDO
DOUGLAS CABRAL ANTUNES	13660-2018	R004505625	INDEFERIDO
ED WILSON PEREIRA DOS SANTOS	6558-2018	T893400472	INDEFERIDO
EDELAN SILVA SERBETO	4667-2018	R004440405	INDEFERIDO
EDGAR TENORIO CAVALCANTI	4441-2018	T897300241	INDEFERIDO
EDILEUSE PEREIRA QUEIROZ	6398-2018	R004501579	INDEFERIDO
EDILEUZA ALMEIDA PASSOS BOMFIM	1816-2018	T030114926	INDEFERIDO
EDILSON ROXO FERNANDES	150396-2017	T045203800	INDEFERIDO
EDINALVA FERREIRA DA CRUZ	9220-2018	R004441397	INDEFERIDO
EDINALVA FERREIRA DA CRUZ	9221-2018	R004462955	INDEFERIDO
EDINALVA FERREIRA DA CRUZ	9223-2018	R004452365	INDEFERIDO
EDINALVA FERREIRA DA CRUZ	9217-2018	R004459141	INDEFERIDO
EDNEI SILVA DOS SANTOS	6806-2018	T066303135	INDEFERIDO
EDSON DE OLIVEIRA GOMES	132392-2017	F001397095	INDEFERIDO
EDSON DOS SANTOS	101907-2017	T042503101	INDEFERIDO
EDSON JURITI MOTA	10455-2018	R004466562	INDEFERIDO
EDUARDO GUIMARAES SALES	4884-2018	T016101315	INDEFERIDO
EDUARDO LUCIO BARETTO DE OLIVEIRA	14395-2018	R004511677	INDEFERIDO
EDUARDO LUCIO BARETTO DE OLIVEIRA	14390-2018	R004527620	INDEFERIDO
EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA	4499-2018	T906300515	INDEFERIDO
EDVANIA ALVES DE M MEDEIROS	4409-2018	T046801138	INDEFERIDO
ELAINE SILVA MATIAS	103607-2017	T061600097	INDEFERIDO
ELAINE SILVA MATIAS	103606-2017	T045203299	INDEFERIDO
ELANE AMORIM DULTRA	152803-2017	T045203913	INDEFERIDO
ELDER GOMES Q DA SILVA	10457-2018	T898200259	INDEFERIDO
ELI DA CONCEICAO LEAL	117123-2017	T064201247	INDEFERIDO
ELIAS DA SILVA NEVES	87789-2017	R004236438	INDEFERIDO
ELOSEU SILVA SANTOS	4565-2018	R004450389	INDEFERIDO
ELIZANGELA DA SILVA GUIMARAES	122617-2017	T066401149	INDEFERIDO
EMANUELA SANTIAGO DE C ARAUJO	68543-2017	T020805601	INDEFERIDO
ENIQUISSON HIPOLITO DA SILVA	92960-2017	P002282351	INDEFERIDO
ERALDO BISPO DOS SANTOS	1184-2018	T071501370	INDEFERIDO
ERIC PEREIRA REIS	6477-2018	T072001461	INDEFERIDO
ERICA AMARAL PANDOLFI	135892-2017	F001397322	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ERICA HERMIDA MELO	135666-2017	B000541883	INDEFERIDO
ERICO BOMFIM DE OLIVEIRA SOBRINHO	138921-2017	T023900925	INDEFERIDO
ERINALDO OLIVEIRA DA SILVA	4589-2018	F001407028	INDEFERIDO
ERIVALDO SANTANA DE CASTRO	142436-2017	T040000987	INDEFERIDO
ERON COSTA DOS SANTOS	8611-2018	R004502670	INDEFERIDO
ESDRAS DANTAS SILVA	6874-2018	T022801537	INDEFERIDO
EUROVIA VEICULOS SA	95991-2017	R004277556	INDEFERIDO
EUROVIA VEICULOS SA	96004-2017	R004279849	INDEFERIDO
EUROVIA VEICULOS SA	95964-2017	R004245407	INDEFERIDO
EVANILDO PEREIRA	125720-2017	M000020252	INDEFERIDO
FABIANO SANTOS M SALES	137533-2017	P002360179	INDEFERIDO
FABIO BRASILEIRO DA COSTA AGUIAR	15682-2018	F001409987	INDEFERIDO
FABIO COSME FIGUEREDO	13261-2018	R004474924	INDEFERIDO
FABIO MIRANDA ROCHA	151667-2017	T072301145	INDEFERIDO
FABIO SANTIAGO SANTOS	12970-2018	T906300532	INDEFERIDO
FABIO SANTIAGO SANTOS	12967-2018	T063300200	INDEFERIDO
FELIPE PASSOS BUISINE	10627-2018	T910800023	INDEFERIDO
FERNANDA MARIA R BARRETO	6606-2018	R004501473	INDEFERIDO
FERNANDA ROCHA SOUZA	10795-2018	T023901087	INDEFERIDO
FERNANDA SOUZA RIBEIRO	13520-2018	R004536570	INDEFERIDO
FERNANDA SOUZA RIBEIRO	13526-2018	R004531415	INDEFERIDO
FERNANDA SOUZA RIBEIRO	13534-2018	R004536837	INDEFERIDO
FERNANDO CARDOSO PRADO	4534-2018	R004446465	INDEFERIDO
FERNANDO CESAR SENTO SE GUIMARAES	6818-2018	T073701625	INDEFERIDO
FERNANDO MESSIAS MACEDO REIS	10563-2018	F001408887	INDEFERIDO
FLAVIA SANCHES NUNES	10484-2018	R004459699	INDEFERIDO
FLAVIO RIGAUD SANTOS	8488-2018	T030501327	INDEFERIDO
FLORISVALDO ALVES FILHO	11338-2018	R004473363	INDEFERIDO
FRANCISCO ALCIAN G BITENCOURT	102350-2017	T053702677	INDEFERIDO
FRANCISCO DE ASSIS G DA CUNHA	10559-2018	R004506787	INDEFERIDO
FRANCISCO DE ASSIS S DOS SANTOS	13048-2018	T017302848	INDEFERIDO
FRANCISCO SOLANE OLIVEIRA DOS SANTOS	123434-2017	P002368603	INDEFERIDO
FRANKLIN LINS D ALBUQUERQUE NETO	149240-2017	B000271059	INDEFERIDO
FREDERICO REIS PEREIRA	15550-2018	R004508185	INDEFERIDO
FREDERICO SELIGSOHN W DA SILVA	139735-2017	F001401987	INDEFERIDO
FRUTCOM E C DE G ALIMEN LTDA ME	4323-2018	R004441622	INDEFERIDO
GABRIEL BONFIM CERQUEIRA PINHEIRO	4430-2018	R004445469	INDEFERIDO
GEANE DE SANTANA SOUZA	13849-2018	R004475220	INDEFERIDO
GELLIANE PEREIRA SOUZA	11822-2018	R004467921	INDEFERIDO
GELSON RAMOS BRITO	8978-2018	R004462481	INDEFERIDO
GELSON RAMOS BRITO	8981-2018	R004462188	INDEFERIDO
GENILSON QUEIROZ DE SOUZA	10562-2018	R004517580	INDEFERIDO
GENILSON QUEIROZ DE SOUZA	10570-2018	R004453005	INDEFERIDO
GENILSON QUEIROZ DE SOUZA	10572-2018	R004495191	INDEFERIDO
GENIVALDO GOMES DA SILVA	9097-2018	T071501523	INDEFERIDO
GERSON BRITO SANTANA	12590-2018	R004462604	INDEFERIDO
GERSON BRITO SANTANA	12596-2018	R004487985	INDEFERIDO
GILCASSIO TRINDADE DOS SANTOS	8843-2018	T894900691	INDEFERIDO
GILMAR COSTA DA LUZ	6745-2018	T030114828	INDEFERIDO
GILMAR COSTA DA LUZ	6755-2018	R004478624	INDEFERIDO
GILSON MORAIS S JUNIOR	146630-2017	T897700031	INDEFERIDO
GIOVANNI CONCEICAO DOS SANTOS	4631-2018	R004452653	INDEFERIDO
GIVALDO ANDRADE DA SILVA	3942-2018	F001406699	INDEFERIDO
GIVALDO DE JESUS DIAS	8862-2018	T030114885	INDEFERIDO
GUARACY CIARI DOS SANTOS	79268-2017	R004178471	INDEFERIDO
GUILHERME RIBEIRO FREITAS DA SILVA	144230-2017	B000625380	INDEFERIDO
GUIOMAR SAMPAIO LIMA	145291-2017	T893700021	INDEFERIDO
GUSTAVO JUNIOR AMANDO ARAUJO	109737-2017	R004270174	INDEFERIDO
GUSTAVO JUNIOR AMANDO ARAUJO	109745-2017	R004269221	INDEFERIDO
HEBERT DE OLIVEIRA NASCIMENTO	11766-2018	F001409677	INDEFERIDO
HEITOR ARAUJO DE O GALVAO SOARES	4854-2018	R004448748	INDEFERIDO
HEITOR LEITAO DOS SANTOS GUIMARAES	149175-2017	P002385286	INDEFERIDO
HEITOR LEITAO DOS SANTOS GUIMARAES	149162-2017	P002385287	INDEFERIDO
HELIO BARTOLOMEU SOUZA	4314-2018	T042600680	INDEFERIDO
HELIOMAR COSTA DE CERQUEIRA	15886-2018	F001411116	INDEFERIDO
HERVAL DOS SANTOS BORGES	8965-2018	T072001110	INDEFERIDO
HUMBERTO BATISTA DOS SANTOS FILHO	9009-2018	T064400437	INDEFERIDO
HUMBERTO MAGALHAES AZEVEDO FILHO	15541-2018	F001411227	INDEFERIDO
IANA VERONICA ANDRADE ARAUJO	4440-2018	B000314033	INDEFERIDO
IANE SILVA DOURADO	152946-2017	T063700391	INDEFERIDO
ICARO LAERCIO DOS S BATISTA	147978-2017	T894900028	INDEFERIDO
ICARO LAERCIO DOS S BATISTA	147966-2017	T018900810	INDEFERIDO





SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MICHELE AZEVEDO DE ANDRADE	4630-2018	R004469376	INDEFERIDO
MIRIAN ALVES DO NASCIMENTO	4640-2018	T019902119	INDEFERIDO
MOISES OLIVEIRA	142348-2017	T066302331	INDEFERIDO
MONICA MARIA DOS SANTOS	131296-2017	T017302667	INDEFERIDO
MONICA MARIA THEOPHILO VERGNE	124721-2017	T066901286	INDEFERIDO
MONICA MASCARENHAS DOS SANTOS	151508-2017	T897700108	INDEFERIDO
MOYSES FERREIRA DA SILVA	8683-2018	T073701537	INDEFERIDO
MUNIQUE ANDRESA SILVA B FERREIRA	11767-2018	R004472479	INDEFERIDO
MURILO SILVA PEREIRA MARTINS	144678-2017	T037500301	INDEFERIDO
MV MULTIMARCAS LTDA EPP	89383-2017	T066800088	INDEFERIDO
NAIDJANE FERREIRA LIMA COELHO	147986-2017	T018102910	INDEFERIDO
NAILA MILA BARRETO DOS SANTOS	9135-2018	F001409392	INDEFERIDO
NAILTON JOSE SANTOS	6388-2018	R004482729	INDEFERIDO
NAILTON JOSE SANTOS	6391-2018	R004482391	INDEFERIDO
NATALIE SANTOS C DE SOUZA	133871-2017	T045801212	INDEFERIDO
NATANAEL MATEUS DOS SANTOS	4076-2018	R004438523	INDEFERIDO
NATASSIA BARBORINO FERREIRA	151800-2017	T072201053	INDEFERIDO
NEWTON CESAR SANTOS DE OLIVEIRA	12670-2018	T068100299	INDEFERIDO
NEYDE SOLANGE SOUZA PACHECO	153921-2017	T021400529	INDEFERIDO
NICLECIO DE JESUS SANTOS	11714-2018	R004487873	INDEFERIDO
OBERDA BATISTA SANTOS	6390-2018	R004458354	INDEFERIDO
ORDEM ADVOGADOS DO BRASIL S BAHIA	17419-2018	R004488979	INDEFERIDO
ORLANDO GOMES DA SILVA	1598-2018	F001406609	INDEFERIDO
OSCAR AUGUSTO PACHECO DA SILVA	141962-2017	T066501025	INDEFERIDO
PABLO ALMEIDA SUASSUNA	4596-2018	R004450054	INDEFERIDO
PABLO JORGE SANTIAGO SILVA	13781-2018	R004479903	INDEFERIDO
PABLO MARTIN CHEHU	17234-2018	F001418346	INDEFERIDO
PATRICIA RIBEIRO DOS SANTOS	12746-2018	R004502205	INDEFERIDO
PAULINO SIMOES DOS SANTOS	8658-2018	T066302790	INDEFERIDO
PAULO CESAR DE MOURA	122858-2017	T066800798	INDEFERIDO
PAULO HENRIQUE BISPO DE ALCANTARA	149598-2017	T018806739	INDEFERIDO
PAULO HENRIQUE PINHEIRO DE MATTOS	10873-2018	R004468801	INDEFERIDO
PAULO JULIO DA S SOUZA	1468-2018	R004437827	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO DE SOUZA NAICE	101506-2017	T066600459	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO SILVA DE ARAUJO	138244-2017	F001398341	INDEFERIDO
PAULO ROGERIO BARBOSA FELIPPE	149907-2017	F001400121	INDEFERIDO
PEDRO ALMEIDA DANTAS	15853-2018	F001410960	INDEFERIDO
PEDRO ALMEIDA DANTAS	15851-2018	F001410206	INDEFERIDO
PEDRO HENRIQUE DE JESUS OLIVEIRA	147245-2017	T904500070	INDEFERIDO
PEDRO MIGUEL M DIAS G DE CAMPOS	4803-2018	T062400154	INDEFERIDO
PG LOCAÇÃO EIRELLI ME	126246-2017	R004322876	INDEFERIDO
PLATAFORMA TRANSPORTES SPE SA	12785-2018	R004442991	INDEFERIDO
PLATAFORMA TRANSPORTES SPE SA	12775-2018	R004468687	INDEFERIDO
PLATAFORMA TRANSPORTES SPE SA	12772-2018	R004444670	INDEFERIDO
PLATAFORMA TRANSPORTES SPE SA	12796-2018	R004441206	INDEFERIDO
PLATAFORMA TRANSPORTES SPE SA	12765-2018	R004446122	INDEFERIDO
POLYBRAS AMBIENTAL LTDA ME	6824-2018	R004454475	INDEFERIDO
POLYBRAS AMBIENTAL LTDA ME	6808-2018	R004489194	INDEFERIDO
POLYBRAS AMBIENTAL LTDA ME	6827-2018	R004454473	INDEFERIDO
POLYBRAS AMBIENTAL LTDA ME	6805-2018	R004486010	INDEFERIDO
POLYBRAS AMBIENTAL LTDA ME	6828-2018	R004442529	INDEFERIDO
POLYBRAS AMBIENTAL LTDA ME	6839-2018	R004434156	INDEFERIDO
POLYBRAS AMBIENTAL LTDA ME	6804-2018	R004487787	INDEFERIDO
POLYBRAS AMBIENTAL LTDA ME	6854-2018	R004432736	INDEFERIDO
POLYBRAS AMBIENTAL LTDA ME	6820-2018	R004442196	INDEFERIDO
POLYBRAS AMBIENTAL LTDA ME	6834-2018	R004435443	INDEFERIDO
POLYBRAS AMBIENTAL LTDA ME	6823-2018	R004444109	INDEFERIDO
POLYBRAS AMBIENTAL LTDA ME	6821-2018	R004484585	INDEFERIDO
PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	12802-2018	R004448945	INDEFERIDO
PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	12667-2018	R004447278	INDEFERIDO
PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	12789-2018	R004456691	INDEFERIDO
RAFAEL LARANJEIRA CERQUEIRA	124307-2017	R004362018	INDEFERIDO
RAFAEL LEMOS GOES	1701-2018	T027900236	INDEFERIDO
RAFAEL LIMA FONSECA	15464-2018	F001411470	INDEFERIDO
RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS	4384-2018	T911700016	INDEFERIDO
RAIMEYRE MARQUES TORRES	1884-2018	T897200078	INDEFERIDO
RAIMUNDO ANTONIO RIBEIRO	11523-2018	F001409133	INDEFERIDO
RAIMUNDO NUNES DOS SANTOS	98255-2017	T016603215	INDEFERIDO
RAINAL PEREIRA DOS SANTOS	142093-2017	T022801439	INDEFERIDO
REGINA GONZAGA DOS SANTOS	141927-2017	T070102532	INDEFERIDO
REINAN RICARDO COSTA DA SILVA	147903-2017	T048700513	INDEFERIDO
RENATA FERRO B DE ARAUJO	141935-2017	T073800565	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
RENATA INES DE SOUZA PESSOA	17338-2018	R004488974	INDEFERIDO
RENATO FARIAS DE ALIANCA	6475-2018	T915700007	INDEFERIDO
RENATO PAIXAO DO AMARAL	85967-2017	R004126447	INDEFERIDO
RENILDO MARCELINO DOS SANTOS	4930-2018	T070104108	INDEFERIDO
REONA MENEZES CAMPOS	149160-2017	F001402695	INDEFERIDO
RICARDO ANTONIO ALPOIM DE SANTANA	4041-2018	T021101236	INDEFERIDO
RICARDO EMERSON VILARES R LANDULFO	144492-2017	F001398951	INDEFERIDO
RICARDO PIMENTEL SPINOLA	1947-2018	R004437383	INDEFERIDO
RICARDO SANTOS CARVALHO	1309-2018	T045204165	INDEFERIDO
RITA DE CASSIA LIMA PIMENTEL	8937-2018	T072301377	INDEFERIDO
RIVANILDO DE OLIVEIRA SILVA	153062-2017	T045203895	INDEFERIDO
ROBERTO PAULO SILVA VASCONCELOS	64475-2017	R004157445	INDEFERIDO
ROBERTO SOUZA TOSTA	109484-2017	R004076201	INDEFERIDO
ROBERTO SOUZA TOSTA	109477-2017	R004206542	INDEFERIDO
ROBERTO SOUZA TOSTA	109479-2017	R004206698	INDEFERIDO
ROBERTO SOUZA TOSTA	109467-2017	R004211332	INDEFERIDO
ROBERTO SOUZA TOSTA	109501-2017	R004011069	INDEFERIDO
ROBERTO SOUZA TOSTA	109497-2017	R004060648	INDEFERIDO
ROBERVAL CARNEIRO DA SILVA	17118-2018	R004475518	INDEFERIDO
ROBSON PEREIRA DE MELO	57427-2017	R004091362	INDEFERIDO
ROGERIO CARLOS S DE CARVALHO FILHO	144165-2017	T049401798	INDEFERIDO
ROMULO MERCURI DE FIGUEIREDO	4748-2018	T070103931	INDEFERIDO
RONALBERTO SANTOS CERQUEIRA	151805-2017	B000632469	INDEFERIDO
RONALDO DA SILVA SOUZA	6512-2018	T072001238	INDEFERIDO
RONALDO JACO SILVA	142074-2017	F001400528	INDEFERIDO
RONALDO VIEIRA OLIVEIRA	146666-2017	T016802024	INDEFERIDO
ROQUELINE SOUZA GOMES	144715-2017	P002360177	INDEFERIDO
ROSANA TEIXEIRA Q DE CARVALHO	154065-2017	T897200033	INDEFERIDO
ROSIENE DE SOUZA LAGO	12759-2018	R004542362	INDEFERIDO
ROSIENE DE SOUZA LAGO	12763-2018	R004487566	INDEFERIDO
ROSILENE SANTOS DA SILVA	56478-2017	T036000842	INDEFERIDO
RUAN CLAUDIO AZEVEDO MORAES PIRES	12662-2018	R004458620	INDEFERIDO
RUAN FELIX SANTANA	12587-2018	R004479178	INDEFERIDO
RUI CESAR PINTO NASCIMENTO	137506-2017	F001398291	INDEFERIDO
RUI TADEU RAMOS JUNIOR	151838-2017	T066402014	INDEFERIDO
SAMUEL SAMPAIO FLORIANO	1475-2018	T906300543	INDEFERIDO
SANDRA CLEA SANTOS CARDOSO	4194-2018	T892300572	INDEFERIDO
SANDRA DAS GRACAS F FURLANI	776-2018	T069100067	INDEFERIDO
SANDRA MARIA BISPO DE OLIVEIRA	17332-2018	F001411522	INDEFERIDO
SANDRA RENATA LIMA COUTINHO	60459-2017	T022502794	INDEFERIDO
SANDRO SOARES DOS SANTOS	10564-2018	R004491231	INDEFERIDO
SAULO NOVAIS DOS SANTOS	11571-2018	R004501798	INDEFERIDO
SILVIA STAHL MERLIN	72526-2017	T018003220	INDEFERIDO
SILVINA BORGES ARAUJO	146875-2017	T073200173	INDEFERIDO
SIMONE DA ENCARNACAO REIS	70428-2017	R004151264	INDEFERIDO
SIRLENE DOS SANTOS OLIVEIRA	10743-2018	R004456794	INDEFERIDO
SOARES DA SILVA REPRESENTACOES LTDA	149300-2017	T894600182	INDEFERIDO
STENIO SANTOS LIMA	87793-2017	P002308596	INDEFERIDO
TANIA MARIA MELO B DA COSTA	10803-2018	R004464107	INDEFERIDO
TARCISIA COSTA SANTOS	6539-2018	R004505509	INDEFERIDO
TASS TRANP E SERVICOS LTDA	141980-2017	T072300827	INDEFERIDO
TATIANE BRITO NASCIMENTO	4677-2018	T894600870	INDEFERIDO
TATIANE DE SOUZA SANTANA	6478-2018	R004495718	INDEFERIDO
TELMA MARIA DOS SANTOS MIRANDA	6404-2018	T906900432	INDEFERIDO
TEODOMIRO ANICETO SOUSA DE JESUS	8735-2018	T066302735	INDEFERIDO
THAIS COSTA DE SOUSA PEREIRA	1885-2018	F001409800	INDEFERIDO
THAIS MELLO RODRIGUES	793-2018	T037500322	INDEFERIDO
THAISA MARTINS DE OLIVEIRA	64157-2017	T042800415	INDEFERIDO
THIAGO MIRANDA SAMPAIO	15630-2018	F001411006	INDEFERIDO
THIAGO SAMPAIO DE SOUZA	144390-2017	T066501257	INDEFERIDO
VAGNER TAVARES CAMACHO	17435-2018	F001416197	INDEFERIDO
VALDIR CRUZ DOS SANTOS	12850-2018	T064501104	INDEFERIDO
VANESSA DE ARAUJO RAMOS	12599-2018	R004472598	INDEFERIDO
VANESSA SOUSA DE FIGUEIREDO	11445-2018	F001409561	INDEFERIDO
VANILZA SANTOS LOBO	9079-2018	F001411767	INDEFERIDO
VERA LUCIA LISBOA NASCIMENTO	142178-2017	T066301884	INDEFERIDO
VERONICA MARIA LIMA DE SOUZA	8551-2018	R004512323	INDEFERIDO
VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA	10657-2018	R004514263	INDEFERIDO
VICTOR HUGO M DOS SANTOS	17345-2018	F001412640	INDEFERIDO
VIP ENTREGA RAPIDA LTDA EPP	12840-2018	R004511045	INDEFERIDO
VIP ENTREGA RAPIDA LTDA EPP	12824-2018	R004516649	INDEFERIDO
VIP ENTREGA RAPIDA LTDA EPP	12837-2018	R004533914	INDEFERIDO





SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MARIA DE FATIMA CASSIMIRO	98351-2017	T013102459	DEFERIDO
MARIA DOS ANJOS C DO S MARCAL	6686-2018	T073701439	DEFERIDO
MARIA JOSE DOS SANTOS	56493-2017	T038300661	DEFERIDO
MARILENE SANTANA FONSECA	152915-2017	T040700249	DEFERIDO
MARINA VIANNA ALVES DE ALMEIDA	136948-2017	F001400462	DEFERIDO
MATEUS AUGUSTO C SILVA DE BRITTO	114989-2017	T022503994	DEFERIDO
MILTON DOS REIS BARBOSA	15323-2018	F001410645	DEFERIDO
NAIANE RODRIGUES DE ALMEIDA	100147-2017	T056106441	DEFERIDO
NAIARA DULTRA PINHEIRO	149317-2017	T904100030	DEFERIDO
NEIDE SEBASTIAO FERREIRA RAMOS	98361-2017	T070000003	DEFERIDO
NEIDSON DA PURIFICACAO S CORREIA	1213-2018	T054500708	DEFERIDO
NEUDES ALVES DA SILVA	100060-2017	T071200028	DEFERIDO
IVALDO DAMASCENO AZEVEDO	60500-2017	T022502845	DEFERIDO
NIXON FREITAS MENDONCA	94400-2017	T056500937	DEFERIDO
PEDRO ALMEIDA DANTAS	15844-2018	F001410708	DEFERIDO
RAFAELA DE SOUSA CRUZ	117614-2017	R004301865	DEFERIDO
RAILDA SANTOS ALLELUIA	991-2018	T893800036	DEFERIDO
REGINA SEVERINO DA SILVA	84244-2017	T064400032	DEFERIDO
REINALDO FERREIRA FREIRE FILHO	127258-2017	F001394338	DEFERIDO
RENATO MACIEIRA FERREIRA	151843-2017	T911300034	DEFERIDO
RENATO PAIXAO DO AMARAL	85961-2017	R004193869	DEFERIDO
RENILDA LOBO DA SILVA	151676-2017	T072000863	DEFERIDO
RITA DE CASSIA RIOS SIMOES	151991-2017	T899900291	DEFERIDO
ROBERTO C DAS MERCES DE SOUZA	147400-2017	T904000187	DEFERIDO
ROBSON SANTOS MOURA	150581-2017	T913000011	DEFERIDO
RODRIGO PEREIRA RIEDEL	149148-2017	T067000167	DEFERIDO
ROSEMARY SOUZA MIRANDA DOS SANTOS	6840-2018	F001410742	DEFERIDO
ROSIELE DE SOUZA LAGO	12764-2018	R004496527	DEFERIDO
SANDRA MARA F BELLO	119759-2017	T064200775	DEFERIDO
SANDRO TEIXEIRA DE SENA	149295-2017	T072700022	DEFERIDO
SEBASTIAO SANTANA DE OLIVEIRA	109560-2017	T045401573	DEFERIDO
SERGIO RODRIGUES MARQUES	151953-2017	T050600490	DEFERIDO
SOLANGE MARIA DA CONCEICAO VELOSO	124366-2017	R004343831	DEFERIDO
SOLANGE TOMAS FRADE MENDES	10840-2018	T914100027	DEFERIDO
THIAGO MIRANDA NEVES	147228-2017	T033400916	DEFERIDO
THIAGO RAFAEL MARQUES	119652-2017	T052300618	DEFERIDO
UMBERTO RODRIGUES	139324-2017	R004381475	DEFERIDO
VALMIR LIMA MELO	109793-2017	T066301212	DEFERIDO
VANDERLEI LUCIO SANTOS	126985-2017	T060600170	DEFERIDO
VANESSA PEREIRA DA CRUZ	49648-2017	T023402278	DEFERIDO
VENILTON GOMES DE ALMEIDA	96389-2017	R004264592	DEFERIDO
VENILTON GOMES DE ALMEIDA	96397-2017	R004263566	DEFERIDO
VIEIRA CARVALHO LOGISTICA E DIST LTDA ME	56476-2017	T019112719	DEFERIDO
WAGNER TRINDADE XAVIER	134587-2017	T066301559	DEFERIDO
WILDER CALAZANS FREITAS DE JESUS	137632-2017	B000490171	DEFERIDO
WORKING E E SERVICOS LTDA EPP	113237-2017	T021100828	DEFERIDO
ADRIANA DA SILVA A DOS SANTOS	6514-2018	T055801027	ADVERTÊNCIA
ADRIANE MATOS DE SOUZA	1983-2018	T073701225	ADVERTÊNCIA
ALEXANDRE BARREIROS DE C FONSECA	104091-2017	T064200277	ADVERTÊNCIA
ALVARO SERGIO FONSECA BARBOSA	1865-2018	T064501065	ADVERTÊNCIA
ANA MARCIA NASCIMENTO CONCEICAO DE MELO	4011-2018	R004505926	ADVERTÊNCIA
ANDRYELE AMARANTE DE MATOS	6418-2018	T073701807	ADVERTÊNCIA
ANGELO LOPES SANTIAGO	4069-2018	R004445666	ADVERTÊNCIA
ANTONIO RIBEIRO NEIVA	129226-2017	P002375504	ADVERTÊNCIA
CARLOS ALBERTO C MOUTA	11654-2018	R004473478	ADVERTÊNCIA
CARLOS ALBERTO RAMOS PEREIRA	4109-2018	T072301300	ADVERTÊNCIA
CARLOS EMANUEL R DE OLIVEIRA JUNIOR	4101-2018	R004445002	ADVERTÊNCIA
CARLOS HUMBERTO DE A POGGIO	1945-2018	R004475420	ADVERTÊNCIA
CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DE SOUSA	12460-2018	R004490759	ADVERTÊNCIA
DANIEL DE JESUS ROCHA	4167-2018	R004451816	ADVERTÊNCIA
DANIEL FREIRE ALMEIDA	11807-2018	R004466499	ADVERTÊNCIA
DANIELLE RIBEIRO F DE OLIVEIRA	8529-2018	R004474518	ADVERTÊNCIA
DIRLEY EMMANUEL SOUZA VALOIS	1669-2018	T894100017	ADVERTÊNCIA
EBIMAEEL SANTANA CONCEICAO	12505-2018	R004485635	ADVERTÊNCIA
ELIANA REIS OLIVEIRA	13043-2018	R004478470	ADVERTÊNCIA
ERIKA MOREIRA FOPPEL	11722-2018	R004474440	ADVERTÊNCIA
ERIVELTON MAGALHAES DOS SANTOS	15491-2018	R004487465	ADVERTÊNCIA
FELIPE MIRANDA SANTOS	122910-2017	T041602762	ADVERTÊNCIA
FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	95978-2017	P002009374	ADVERTÊNCIA
FRANCIMAICON DE OLIVEIRA MOURA	4178-2018	R004445785	ADVERTÊNCIA
FRANCISCO ASSIS PEREIRA V BOAS	1453-2018	T032501056	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
GILBERTO DE BRITO SOCORRO	4108-2018	T050900335	ADVERTÊNCIA
GINALDO DANTAS DE LIMA	4181-2018	R004447368	ADVERTÊNCIA
HUGO SANT ANNA DANTAS	11514-2018	R004488296	ADVERTÊNCIA
IANNA CARLA CAMARA GOMES	4116-2018	T012800641	ADVERTÊNCIA
IGOR SILVA DOS SANTOS	1452-2018	T911300498	ADVERTÊNCIA
ILMA MIRANDA MEIRA	13699-2018	R004506784	ADVERTÊNCIA
JADSON DOS SANTOS BARBOSA	786-2018	T066902360	ADVERTÊNCIA
JAMBERT ALBERTO P DE ALMEIDA	1853-2018	R004505878	ADVERTÊNCIA
JAMILE MENDES SOUZA	1916-2018	R004448331	ADVERTÊNCIA
JECONIAS ALVES SILVA DOS SANTOS COSTA	4673-2018	T021101522	ADVERTÊNCIA
JOAO CESAR SANTIAGO SILVA	1976-2018	T023901077	ADVERTÊNCIA
JOILSON SANTOS DE SOUZA	11305-2018	R004480988	ADVERTÊNCIA
JORGE NASCIMENTO FILHO	1635-2018	R004464222	ADVERTÊNCIA
JORGE SILVA	1473-2018	T894900614	ADVERTÊNCIA
JOSE CARLOS DA SILVA SANTOS	1505-2018	T066501478	ADVERTÊNCIA
JOSE CARLOS DOS SANTOS	1499-2018	T892300808	ADVERTÊNCIA
JOSEANE CALDAS COSTA	947-2018	R004471004	ADVERTÊNCIA
KAIQUE VELOSO B DE OLIVEIRA	11836-2018	T021400558	ADVERTÊNCIA
LEOMARIO SAMPAIO SANTOS	10610-2018	R004473430	ADVERTÊNCIA
LEONARDO DEIRO M DE FREITAS	1979-2018	T895900133	ADVERTÊNCIA
LUEIDE CRISTINA SILVEIRA SANTANA	4477-2018	T908200123	ADVERTÊNCIA
LUIZ CLAUDIO DA PAIXAO	6822-2018	T071701234	ADVERTÊNCIA
MARCELO DE SOUZA SANTOS	3929-2018	T896800374	ADVERTÊNCIA
MARCELO GOMES CARVALHO	106421-2017	R004269713	ADVERTÊNCIA
MARCO LEONARDO FARIAS BONFIM	1858-2018	R004452628	ADVERTÊNCIA
MARCOS ALMEIDA DIAS PEREIRA	12838-2018	R004488194	ADVERTÊNCIA
MARIA MARGARIDA MENDONCA DIAS	145409-2017	T893700197	ADVERTÊNCIA
MAURICIO TONETE DE ARAGAO	11430-2018	R004470667	ADVERTÊNCIA
MESSIAS ALMEIDA MATOS	12698-2018	R004490766	ADVERTÊNCIA
MICHELE AZEVEDO DE ANDRADE	4628-2018	R004461902	ADVERTÊNCIA
MILENA ALVES MEDRADO GOMES	2020-2018	R004448646	ADVERTÊNCIA
MURILO SANTANA DA CRUZ	93759-2017	P002009375	ADVERTÊNCIA
NILZA NUNES DOS SANTOS	1880-2018	T892300479	ADVERTÊNCIA
NILZA NUNES DOS SANTOS	1883-2018	T019409806	ADVERTÊNCIA
PALMIRO CESAR D SANTOS	3992-2018	T899900696	ADVERTÊNCIA
PATRICIA SANTANA DE JESUS	1712-2018	T059001657	ADVERTÊNCIA
PAULO CESAR RAMOS	6665-2018	T071701324	ADVERTÊNCIA
PELAGIO ANACLETO DE LEMOS NETO	1726-2018	T066501507	ADVERTÊNCIA
RAMILE SANTOS SILVA MEDEIROS	945-2018	R004443157	ADVERTÊNCIA
RENE SAMPAIO MEDEIROS	8796-2018	R004480690	ADVERTÊNCIA
RIVISON DA SILVA NERY	149972-2017	B000264840	ADVERTÊNCIA
ROGERIO NASCIMENTO ARAUJO MOTA	1667-2018	T062000786	ADVERTÊNCIA
RUI CESAR AMORIM SILVA	11269-2018	R004468046	ADVERTÊNCIA
SAULO NOVAIS DOS SANTOS	11563-2018	R004500060	ADVERTÊNCIA
SAYONARA DE SOUZA C TOURINHO	1891-2018	R004447773	ADVERTÊNCIA
SERGIO PORTELA DA SILVA	3733-2018	T908300033	ADVERTÊNCIA
TACILA CRUZ DOS SANTOS	1465-2018	R004465547	ADVERTÊNCIA
THAIS ANDRADE DE SAMPAIO LOPES	4095-2018	R004448790	ADVERTÊNCIA
THAIS PEDREIRA BRAGA	6466-2018	T911300681	ADVERTÊNCIA
THAIS PEDREIRA BRAGA	6468-2018	T911300680	ADVERTÊNCIA
VANILTON JOSE CARDOSO	1653-2018	T066402614	ADVERTÊNCIA
VERENA CARRERA TORRES	13474-2018	R004477408	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quinta-Feira, 16 de Agosto de 2018

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
 Superintendente Executivo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**
**DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA  
DO CONSUMIDOR Nº 055/2018**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 051/2017

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
356/2018	2308	CL EMPREENDIMENTOS EIRELI	PROCEDENTE
1309/2018	1600	CL EMPREENDIMENTOS EIRELI	PROCEDENTE
3514/2017	1391	VERA CRUZ TRANSPORTES E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA	PROCEDENTE



FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
4690/2017	1394	VERA CRUZ TRANSPORTES E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA	PROCEDENTE
350/2017	1608	VANCEL- RESTAURANTE SABOR DE CASA LTDA	IMPROCEDENTE
3598/2017	1344	DROGARIA CIRÚRGICOS POPULAR DO BRASIL - FAMÁCIA JACIARA RAMOS SANTOS - ADV. GUSTAVO CORDEIRO NERY MESQUITA - OAB/BA 27780	PROCEDENTE
41/2018	2136	HTO- COMÉRCIO DE ÓCULOS E LENTES LTDA	PROCEDENTE
449/2018	1559	FELPE DELICATESSEN E PANIFICADORA LTDA -EPP	PROCEDENTE
1200/2018	629	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PROCEDENTE
3681/2017	773	BANCO BRADESCO S.A. - ADV. LORENA GONÇALVES SILVEIRA - OAB/BA 33154	PROCEDENTE
5073/2017	1147	PADARIA YEMANJÁ- DANTAS BARRETO DELICATESSEN LTDA -ME	PROCEDENTE
5083/2017	1620	ITAÚ UNIBANCO S.A. - ADV. JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/SC 20875	PROCEDENTE
5324/2017	1611	BANCO DO BRASIL S.A. - ADV. GUILHERME FRANCO - OAB/BA 9.595	PROCEDENTE
5325/2017	2011	STAK BAR E RESTAURANTE EIRELI	PROCEDENTE
5326/2017	2207	STAK BAR E RESTAURANTE EIRELI	PROCEDENTE
5510/2017	1802	MIX CENTER- MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS CASA E ESCRITÓRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	PROCEDENTE
5512/2017	1560	MASANI COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ADV. LARA BRITTO DE A.D. NEVES - OAB/BA 28667	PROCEDENTE
5515/2017	1724	ALB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO LTDA -	PROCEDENTE

SALVADOR, 15 DE AGOSTO DE 2018.

**ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES**  
Diretor

### DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 033/2018

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 051/2017

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
1241/2018	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DA SILVA	COELBA- COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	IMPROCEDENTE

SALVADOR, 15 DE AGOSTO DE 2018.

**ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES**  
Diretor

### Guarda Civil Municipal - GCM

#### PORTARIA Nº 161/2018

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 10/08/2018, o servidor RICARDO CLAUDIO BRAZ DE JESUS, matrícula 571, para exercer o cargo em comissão de GERENTE II, grau 55, da Gerência Administrativa e Financeira, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, o servidor GERSON PEREIRA RODRIGUES, matrícula 60.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 15 de agosto de 2018.

**ALYSSON CORREIA CARVALHO**  
Inspetor Geral

#### PORTARIA Nº 154/2018

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar de nº. 073/2018, aplicar ao servidor EDUARDO SILVA DO NASCIMENTO, Guarda Civil Municipal - Mat. 038, a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA com fulcro no art. 13, inciso VI da Lei 9.273/2017.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 09 de agosto de 2018.

**ALYSSON CORREIA CARVALHO**  
Inspetor Geral

#### PORTARIA Nº 155/2018

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo nº. 598/2018, instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LCM nº. 01/91, e designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância 01, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida a sua prorrogação por igual prazo, termos do Art. 202, da LCM.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 09 de agosto de 2018.

**ALYSSON CORREIA CARVALHO**  
Inspetor Geral

#### PORTARIA Nº 156/2018

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo nº. 599/2018, instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LCM nº. 01/91, e designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância 01, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida a sua prorrogação por igual prazo, termos do Art. 202, da LCM.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 09 de agosto de 2018.

**ALYSSON CORREIA CARVALHO**  
Inspetor Geral

#### PORTARIA Nº 157/2018

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo nº. 600/2018, instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LCM nº. 01/91, e designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância 01, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida a sua prorrogação por igual prazo, termos do Art. 202, da LCM.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 09 de agosto de 2018.

**ALYSSON CORREIA CARVALHO**  
Inspetor Geral

#### PORTARIA Nº 163/2018

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo nº 646/2018, instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LCM nº. 01/91, e designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância 01, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida a sua prorrogação por igual prazo, termos do Art. 202, da LCM.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 16 de agosto de 2018.

**ALYSSON CORREIA CARVALHO**  
Inspetor Geral

#### RETIFICAÇÃO

Na publicação no D.O.M. nº 7.170 de 03/08/2018, página 20, referente a Portaria nº 147/2018,

Onde se lê: "Processo GCM nº 246."

Leia-se: "Processo GCM nº 246/2018"

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 16 de agosto de 2018.

**ALYSSON CORREIA CARVALHO**  
Inspetor Geral

### SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS

#### PORTARIA Nº 037/2018

O SECRETÁRIO DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.132, de 06 de abril de 2016,

RESOLVE:

Considerar designada, a partir de 20/08/2018, a servidora MARIA VITORINA DE JESUS DOS SANTOS, matrícula nº 990619, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Gestão de Serviços, Grau 63, da Coordenadoria Administrativa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO, em 16 agosto de 2018.

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**  
Secretário

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL comunica, por conveniência da Administração Pública Municipal, a **suspensão "sine die"** da sessão de abertura da seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 145/2018 - PROC: 2981/2018- SEMGE**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de artigos infantis para AUXILIO NATALIDADE (TRAVERSEIRO INFANTIL, LENÇOL, TOALHA, SHAMPOO, MAMADEIRA E OUTROS) - SEMPS**, informa, ainda, que a nova data será divulgada "a posteriori", através do Diário Oficial do Município e no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 16 de agosto de 2018.

**LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA**  
Presidente

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 162/2018 - PROC: 887/2018- SEMPS**, cujo objeto é a **aquisição de cartuchos de impressão preto que atenda às características técnicas das impressoras tipo HP OFFICEJET PRO 6970, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 03/09/2018; abertura no dia 04/09/2018 às 09h e início da disputa no dia 04/09/2018 às 10h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 16 de agosto de 2018.

**LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA**  
Presidente

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 163/2018 - PROC: 4338/2018- SEMGE**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de equipamentos e materiais para segurança e salvamento (EXTINTOR)**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 04/09/2018; abertura no dia 05/09/2018 às 09h e início da disputa no dia 05/09/2018 às 10h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 16 de agosto de 2018.

**LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA**  
Presidente

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 164/2018 - PROC: 4402/2018- SEMGE**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de artigos de escritório e descartáveis**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 05/09/2018; abertura no dia 06/09/2018 às 09h e início da disputa no dia 06/09/2018 às 10h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 16 de agosto de 2018.

**LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA**  
Presidente

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 165/2018 - PROC: 3351/2018- SEMGE**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de pessoas, pequenos volumes e cargas, com manutenção e seguro, sem franquia de quilometragem**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 10/09/2018; abertura no dia

11/09/2018 às 09h e início da disputa no dia 11/09/2018 às 10h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 16 de agosto de 2018.

**LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA**  
Presidente

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 167/2018 - PROC: 3179/2018- SEMGE**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de ferramentas manuais sem corte, (ALICATE, MARTELO, REBITADOR, COLHER E OUTROS)**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 31/08/2018; abertura no dia 03/09/2018 às 09h e início da disputa no dia 03/09/2018 às 10h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 16 de agosto de 2018.

**LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA**  
Presidente

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 168/2018 - PROC: 2840/2018- SEMGE**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de jogos, brinquedos e artigos correlatos com rodas (parque infantil e teatro para fantoche)**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 31/08/2018; abertura no dia 03/09/2018 às 09h e início da disputa no dia 03/09/2018 às 10h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 16 de agosto de 2018.

**LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA**  
Presidente

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 109/2018 - PROC: 2443/2018 - SEMGE.**  
**OBJETO: Elaboração de registro de preços de câmera fotográfica.**

**LOTE 01 E 02 FRACASSADOS**

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:03/08/2018**

Salvador, 16 de agosto de 2018.

**LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA**  
Presidente COMPEL

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 110/2016 - PROC: 1445/2016 - SEMGE.**  
**OBJETO: Elaboração de registro de preços de sacos para lixo.**

**LOTE 02 FRACASSADO.**

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:14/08/2018**

Salvador, 16 de agosto de 2018.

**LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA**  
Presidente interino

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 243/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

Processo n.º 6262/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 09:00 horas do dia 29/08/2018 até às 09:00 horas do dia 30/08/2018

Abertura das Propostas: 30/08/2018 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 30/08/2018 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 244/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SOLUÇÕES).

Processo n.º 7420/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 09:00 horas do dia 04/09/2018 até às 09:00 horas do dia 05/09/2018

Abertura das Propostas: 05/09/2018 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 05/09/2018 às 10:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 16 de agosto de 2018.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2018**

PROCESSO Nº 11767/2018

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARM. E HOSITALAR LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

OBJETO: Aquisição dos medicamentos Macrogl 3350+bicarbonato de sódio e Hemifumarato de bisoprolol 5mg, visando dar continuidade do atendimento aos pacientes na Rede Municipal de Saúde/SMS, conforme CI n.º 217/2018 da Assistência Farmacêutica.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.261,80 (Hum mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 3.3.90.30;

Fonte de Recurso: 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 10/08/2018

Salvador, 16 de agosto de 2018

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 119/2018

Processo n.º 10915/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICAS (DOSIMETRIA PESSOAL E PADRÃO).

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram os presentes autos, declara ANULADO o presente Pregão.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/08/2018.

Salvador, 15 de agosto de 2018.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM****RESULTADO DE SELEÇÃO INTERNA**

VENCEDOR: **Propeg Comunicação SA**

OBJETO: Conceituação e criação de campanha BRT SALVADOR - PI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 12.232/2010, Decreto Municipal n.º 21.539/2011.

**LUCIANA VISCO**

Diretora de Publicidade e Comunicação Digital

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR**

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2018**

PROCESSO Nº: 481/2018.

CONTRATADO: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO - CAU.

OBJETO: pagamento ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do valor de R\$91,50 (noventa e um e cinquenta centavos), relativo ao pagamento de RRT - Registo de Responsabilidade Técnica do Projeto Arquitetônico do Mercado Municipal de São Cristóvão.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade - 15.122.0016.250124/ Elemento Despesa - 33.90.39/ Fonte - 0.1.00.

AMPARO LEGAL: caput do art. 25, da Lei Federal n.º 8.666/93

VALOR: R\$91,50 (noventa e um e cinquenta centavos).

DATA DO ATO: 16/08/2018.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, EM 16 DE AGOSTO DE 2018.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2018**

PROCESSO Nº: 482/2018.

CONTRATADO: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO - CAU.

OBJETO: pagamento ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do valor de R\$91,50 (noventa e um e cinquenta centavos), relativo ao pagamento de RRT - Registo de Responsabilidade Técnica do Projeto Urbanístico e Complementares do Caminho da Fé.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade - 15.122.0016.250124/ Elemento Despesa - 33.90.39/ Fonte - 0.1.00.

AMPARO LEGAL: caput do art. 25, da Lei Federal n.º 8.666/93

VALOR: R\$91,50 (noventa e um e cinquenta centavos).

DATA DO ATO: 16/08/2018.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, EM 16 DE AGOSTO DE 2018.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

Fundação Gregório de Mattos - FGM

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo n.º: 484/2018

Inexigibilidade de Licitação n.º 118/2018.

Data : 10/08/2018

Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ : 15.185.234/0001/28

Contratada (o) : ETHEREA CONSULTORIA LTDA-ME

CNPJ/CPF :: 04.258.569/0001-02.

Objeto : Realização da continuidade da exposição Orixás da Bahia, entre os meses de Agosto/2018 a Março/2019, que acontecerá no Espaço Cultural da Barroquinha.

Valor Total : R\$ 28.510,00 (vinte oito mil quinhentos e dez reais)

Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 113200, Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Fonte 0.1.00.

Amparo Legal: Art.25 da Lei 8.666/93,

Data da Homologação: 10/08/2018.

Salvador, 16 de agosto de 2018

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

## CONTRATOS

### GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2018007289  
Processo: 4668/2017  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
Nº da modalidade: 231/2017  
Termo de Compromisso: 2018000113  
Contratante: GABINETE DO VICE-PREFEITO.  
CNPJ: 13.927.801/0014-63  
Contratada: M. G COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ: 10.467.477/0001-35.  
Objeto: PAPEL PARA REPRODUÇÃO ALCALINO TAMANHO A4.  
Valor: R\$ 149,50 (Cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).  
Dotação Orçamentária: Subação 2501.29 - Natureza da Despesa: 33.90.30 - Fonte: 0.100 - Tesouro  
Data da AFM: 16/08/2018

Salvador, em 16 de agosto de 2018.

**JAQUELINE PINHO**  
Coordenadora Administrativa

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

#### RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM:2018007271  
Processo nº 3720/17.2  
Contratada: QUALIGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORA LTDA  
CNPJ: 00.878.183/0001-42  
Objeto: Impressos gráficos  
Valor Total: R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92  
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 0.1.00  
Data: 15/08/2018

AFM:2018007272  
Processo nº 5889/2017  
Contratada: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA - ME  
CNPJ: 05.075.962/0001-23  
Objeto: Artigos de escritório e descartáveis  
Valor Total: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92  
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 0.1.00  
Data: 15/08/2018

Salvador, 16 de agosto de 2018

**LUCIANA RODRIGUES**  
Procuradora Geral do Município

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### RESUMO DO ADITIVO Nº 025/2018

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 012/2016, pelo prazo de 12 (doze) meses;  
Processo Nº.:36.808/2018;  
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;  
CNPJ.: 13.927.801/0004-91;  
Contratada: MG INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E AR CONDICIONADO LTDA;  
CNPJ:03.298.297/0001-01;  
Dotação Orçamentária:  
Unidade Gestora: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;  
Subação: 250108- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;  
Classificação de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica;  
Fonte: 0.100 - Tesouro;  
Valor Global: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);  
Amparo Legal: Art.57, inciso II da Lei nº 8.666/93;  
Data da Assinatura: 15/08/2018.

Salvador, 16 de agosto de 2018.

Assinam:

**WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO**  
Secretaria Municipal da Fazenda

**JOSÉ MASCENA SOARES**  
MG Instalações e Manutenção elétrica e Ar Condicionado Ltda.

**REGINALDO SOARES DA SILVA**  
MG Instalações e Manutenção Elétrica e Ar Condicionado Ltda.

### TERMO DE ADESÃO

Extrato de publicação do termo de adesão à ATA de Registro de Preços do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, nos Termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 24.900/2014 e demais normas em vigor, conforme especificado:  
Pregão Eletrônico nº 59/2016, Ata de Registro de Preço nº 140/2017;  
Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Estado do Acre;  
Órgão Participante (carona): Secretaria Municipal da Fazenda, CNPJ 13.927.801/0004-91;  
Objeto: Adesão à Ata Registro de Preço, nos termos do Pregão 59/2016, realizado pelo órgão gerenciador acima descrito, cujo objeto é aquisição de equipamentos de informática, para Tribunal de Justiça do Estado do Acre;  
Empresa Vencedora: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ: 72.381.189/0001-10;  
A adesão se refere aos produtos constantes do anexo I do Termo de Referência;  
Total do Carona: R\$ 600.600,00 (seiscentos mil e seiscentos reais).  
Data da Autorização: 16/08/2018.

Salvador, 16 de agosto de 2018,

**WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 117/2018  
PROCESSO: 3779/2018  
**OBJETO:** Registro de Preços de Gelo tipo escama  
**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 255/2018**  
**CONTRATADO:** CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA  
**CNPJ:** 10.816.212/0001-03  
**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL	15.122.0016.250134	33.90.30	0.1.00
	15.182.0012.101900		
	15.182.0012.114800		
FGM	13.122.0016.250133	33.90.30	0.1.00
	13.392.0008.107600		
	13.392.0008.107800		
	13.392.0008.107900		
	13.391.0008.113200		
	13.392.0008.136400		
	13.392.0008.136400		
	13.392.0016.256300		
	13.392.0016.256400		
	13.392.0016.256500		
GABP	04.122.0016.250127	33.90.30	0.1.00
	04.126.0016.250415		
	04.122.0016.254400		
	04.122.0016.254500		
	04.122.0016.254600		
	08.242.0004.114200		
GCM	06.122.0016.250115	33.90.30	0.1.00
	06.182.0013.108300		
	06.182.0013.108400		
	06.122.0014.150203		
	06.182.0013.216900		
	06.182.0013.217000		
LIMPURB	23.122.0016.250110	33.90.30	0.1.00
	23.122.0014.150200		
	23.126.0016.250400		
SALTUR	23.122.0016.250121	33.90.30	0.1.00
	23.695.0008.101700		
	27.695.0005.101800		
SECOM	23.695.0008.230600	33.90.30	0.1.00
	23.126.0016.250409		
	24.122.0016.250112		
SECOM	24.126.0016.250401	33.90.30	0.1.00
	23.122.0016.250131		
	23.695.0008.140000		
SECULT	23.695.0008.140200	33.90.30	0.1.00
	23.695.0008.239900		
	23.695.0008.240400		
SEDUR	23.126.0016.250420	33.90.30	0.1.00
	15.122.0016.250132		
SEDUR	15.126.0016.250422	33.90.30	0.1.00
	15.126.0016.250422		
SEMTEL	11.122.0016.250113	33.90.30	0.1.00
	27.812.0005.104200		
	27.812.0005.104300		
	27.812.0005.104400		
	11.334.0006.132300		
	11.122.0014.150202		
	11.334.0006.232400		
	11.126.0016.250403		
	11.126.0016.250403		
	11.126.0016.250403		

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEINFRA	16.122.0016.250125 15.451.0010.113700	33.90.30	0.1.00 0.1.91
SEMAN	15.122.0016.250103 15.451.0010.110900 15.451.0010.114000 15.451.0010.144600 15.451.0010.211000 15.451.0013.214300 15.451.0013.214400 15.451.0010.214500 15.451.0013.243800 15.451.0016.248700 15.451.0016.248800	33.90.30	0.1.00
SEMOB	26.122.0016.250122 26.126.0016.250411 26.453.0016.253000 26.453.0016.253200	33.90.30	0.1.00
SEMOP	15.122.0016.250128 15.452.0010.111200 15.452.0013.111300 15.452.0013.111600 15.452.0012.115300 15.126.0016.250416 15.452.0016.255500 15.122.0016.250126 15.452.0013.239200	33.90.30	0.1.00 0.1.17
SEMPs	08.244.0004.148300 08.128.0004.236300 08.126.0016.250410 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.131.0004.241300 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.242400 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0016.255400	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105200 10.301.0002.232800 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.304.0003.233400 10.305.0003.233500 10.305.0003.233600 10.331.0003.233700 10.303.0003.233800 10.126.0014.233900 10.128.0014.234000 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	33.90.30	0.1.91 0.2.14
SPMJ	14.122.0016.250116 14.243.0004.105600 14.244.0004.134200 14.244.0004.215700 14.122.0014.217100 14.126.0016.250406 14.244.0016.251700 14.244.0016.251800 08.243.0004.134400 08.243.0004.103300 08.243.0004.103400	33.90.30	0.1.00 0.1.24 0.2.11
SUCOP	15.122.0016.250130	33.90.30	0.1.00

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	15.122.0016.250123 15.451.0009.100600 15.451.0009.100700 15.451.0009.100900 15.451.0009.101000 15.451.0009.115100 15.451.0009.130100 15.451.0009.215000 15.126.0016.250412 15.451.0016.253600 15.451.0016.253700 15.451.0016.253800	33.90.30	0.1.00 0.2.50

DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2018

ASSINAM:

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**RAFAEL SILVA DE SOUZA**  
CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200013765 - GELO TIPO ESCAMA 10KG	UN	10,86
02	200002342 - GELO TIPO ESCAMA 20KG	UN	16,33

Salvador, 16 de agosto de 2018

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 111/2018

PROCESSO: 2843/2018

OBJETO: Registro de Preços de ventiladores.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 266/2018

CONTRATADO: VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA.

CNPJ: 08.934.225/0001-27

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.0016.250100 04.129.0015.106400 04.121.0014.137100 04.121.0014.137300 04.126.0016.250407 08.244.0014.137200	44.90.52	0.1.00 0.1.91
CODESAL	15.122.0016.250134 15.182.0012.101900 15.182.0012.114800	44.90.52	0.1.00
COGEL	23.122.0016.250102 23.126.0014.102400 23.126.0014.102500 23.126.0014.102700 23.126.0014.102800	44.90.52	0.1.00
DESAL	22.122.0016.250104 23.451.0010.143901 23.451.0010.145100 22.451.0010.240600 22.451.0010.243700 22.451.0010.245300	44.90.52	0.1.00 0.2.50
FCM	08.122.0016.250111 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600	44.90.52	0.1.00 0.2.50
FGM	13.122.0016.250133 13.392.0008.107600 13.392.0008.107800 13.392.0008.107900 13.391.0008.108000 13.391.0008.113200 13.392.0008.136400 13.126.0016.250423 13.392.0016.256200 13.392.0016.256300 13.392.0016.256400 13.392.0016.256500	44.90.52	0.1.00 0.2.51



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABP	04.122.0016.250127 04.122.0014.107200 04.122.0014.216000 04.126.0016.250415 04.122.0016.254300 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114100 08.242.0004.114200 08.242.0004.246000	44.90.52	0.1.00 0.2.11
LIMPURB	23.122.0016.250110 23.122.0014.450200 23.126.0016.250400	44.90.52	0.1.00
PGMS	04.122.0016.250114 04.129.0015.117600	44.90.52	0.1.00
SECOM	24.122.0016.250112 24.131.0014.216500 24.126.0016.250401	44.90.52	0.1.00
SECULT	23.122.0016.250131 23.695.0008.109900 23.695.0008.110100 23.334.0008.140100 23.695.0008.140200 23.695.0008.216100 23.695.0008.239900 23.695.0008.240400 23.126.0016.250420 23.695.0016.255600	44.90.52	0.1.00 0.1.91 0.1.24
SEMTEL	11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.104800 11.334.0006.104900 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.334.0006.232500 11.126.0016.250403	44.90.52	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0016.250108 04.122.0015.103100 04.129.0015.103200 04.129.0015.111800 04.129.0015.111900 04.126.0016.250421 04.123.0006.246300 04.123.0006.246200	44.90.52	0.1.00 0.1.90 0.1.17
SEMAN	15.122.0016.250103 15.451.0010.110900 15.451.0010.114000 15.451.0010.144600 15.451.0010.211000 15.451.0013.214300 15.451.0013.214400 15.451.0010.214500 15.451.0013.243800 15.451.0016.248700 15.451.0016.248800 15.126.0016.250427	44.90.52	0.1.00
SEMGE	04.122.0016.250136 04.122.0014.114600 04.122.0014.114700 04.122.0014.114900 04.122.0014.116300 04.122.0014.138900 04.122.0014.246500 04.122.0014.246600 04.126.0016.250425 09.126.0016.250424 09.122.0016.257700	44.90.52	0.1.00 0.1.90 0.2.03
SEMOB	26.122.0016.250122 26.126.0009.101300 26.126.0016.250411 26.453.0016.253000 26.453.0016.253100 26.453.0016.253200	44.90.52	0.1.00
SEMOP	15.122.0016.250128 15.452.0010.111200 15.452.0013.111300 15.452.0012.111500 15.452.0013.111600 15.452.0012.115300 15.126.0016.250416 15.452.0016.250800 15.452.0016.250900 15.452.0016.255500 15.122.0016.250126 15.452.0013.106600 15.452.0013.107400 15.452.0013.238200 15.452.0013.239200 15.126.0016.250414	44.90.52	0.1.00 0.1.17

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	08.122.0016.250119 08.306.0004.135700 08.244.0004.148300 08.126.0016.250410 08.122.0016.252600 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.244.0004.241400 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0004.216800 08.241.0016.255400	44.90.52	0.1.00 0.2.11 0.2.29 0.2.28 0.1.91
SEINFRA	16.122.0016.250125 16.482.0011.113600 15.451.0010.113700 16.482.0011.113900 15.451.0010.145600	44.90.52	0.1.00 0.1.91 0.1.13
SMED	12.122.0016.250117 12.368.0001.103700 12.361.0001.103800 12.361.0001.103900 12.361.0001.104100 12.361.0001.116400 12.365.0001.231300 12.365.0001.231400 12.365.0001.231500 12.368.0001.231700 12.368.0001.231800 12.365.0001.239600 12.368.0001.239700 12.361.0001.239800 12.126.0016.250408 12.361.0016.251900 12.366.0016.252000 12.361.0016.252100 12.128.0016.252200	44.90.52	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.1.91
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105000 10.302.0002.105100 10.126.0014.105400 10.302.0002.232900 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.305.0003.233600 10.126.0014.233900 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	44.90.52	0.1.91 0.2.14 0.1.90
SUCOP	15.122.0016.250130 15.126.0016.250419	44.90.52	0.1.00

DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2018.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

CARLOS ANDRÉ MEYER  
VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	100003674	VENTILADOR DE TETO COM 3 PÁS EM MDF, COR BRANCA, MONTADO SOBRE ROLAMENTO AUTO LUBRIFICADO, MOTOR DE 1/6HP REVERSÍVEL, TENSÃO 127V, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS (ABNT/NBR/INMETRO) ESPECÍFICAS E VIGENTES PARA O PRODUTO. MARCA: VENTISOL	UM	94,50
02	100003676	VENTILADOR DE TETO COM 3 PÁS EM MDF, COR PRETA, MONTADO SOBRE ROLAMENTO AUTO LUBRIFICADO, MOTOR DE 1/6HP REVERSÍVEL, TENSÃO 127V, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS (ABNT/NBR/INMETRO) ESPECÍFICAS E VIGENTES PARA O PRODUTO. MARCA: VENTISOL	UM	94,50
03	100003679	VENTILADOR DE PAREDE, COM MÍNIMO DE 3 PÁS, OSCILANTE, VAZÃO DE AR MÍNIMA DE 0,90M³/S, ROTAÇÃO MÍNIMA DE 1200 RPM E POTÊNCIA MÍNIMA DE 130W, CONTROLE DE VELOCIDADE ELÉTRICO, ACIONADOR MANUAL, GRADE METÁLICA REMOVÍVEL COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SUPORTE PARA INSTALAÇÃO NA PAREDE, DIÂMETRO 60CM, TENSÃO 127V, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS (ABNT/NBR/INMETRO) ESPECÍFICAS E VIGENTES PARA O PRODUTO. MARCA: VENTISOL	UM	117,30
04	100003681	VENTILADOR DE COLUNA, COM MÍNIMO DE 03 PÁS, SISTEMA OSCILATÓRIO, REGULAGEM DE ALTURA, 03 POSIÇÕES DE INCLINAÇÃO VERTICAL, 03 VELOCIDADES, GRADE METÁLICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA, DIÂMETRO 60CM, TENSÃO 127V, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS (ABNT/NBR/INMETRO) ESPECÍFICAS E VIGENTES PARA O PRODUTO. MARCA VENTISOL	UM	141,40

Salvador, 16 de agosto de 2018.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO****PREGÃO ELETRÔNICO: 079/2017****PROCESSO: 250/2017****OBJETO:** Registro de Preços de material de limpeza.**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 273/2018****CONTRATADO: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIG. PROF. E EQUIP EIRELI-EPP****CNPJ:** 12.868.901/0001-89**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0015.200151	3.3.90.30	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0015.200105 04.126.0015.250435	3.3.90.30	0.1.00
CODESAL	15.122.0015.200153 15.182.0018.137001	3.3.90.30	0.1.00
COGEL	23.122.0015.200114 23.126.0036.131400 23.126.0036.231500	3.3.90.30	0.1.00
DESAL	22.122.0015.200148 15.451.0018.152100	3.3.90.30	0.1.00
FCM	08.122.0015.200152	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
FGM	13.122.0015.200136 13.392.0008.128601 13.392.0022.129101 13.392.0022.129301 13.392.0008.228701 13.392.0008.228801 13.392.0008.228901 13.392.0022.229401 13.392.0022.229501 13.392.0022.229601	3.3.90.30	0.1.00 0.1.10 0.2.51
FMLF	15.122.0015.200156	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
GABP	04.122.0015.200100 04.122.0005.200100 04.122.0033.255500 04.126.0015.250400 04.122.0015.250800	3.3.90.30	0.1.00

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABVP	04.122.0015.200103 04.122.0033.217900 04.126.0015.250402	3.3.90.30	0.1.00
GCM	06.122.0015.200124 06.182.0006.206000 06.182.0006.206200 06.126.0015.250418	3.3.90.30	0.1.00
LIMPURB	15.122.0015.200125 23.122.0033.137900 04.126.0015.250419	3.3.90.30	0.2.50
PGMS	04.122.0015.200104	3.3.90.30	0.1.00
SALTUR	23.122.0015.200137 23.695.0019.130201 23.695.0008.230101 04.626.0015.250426	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
SECIS	18.122.0015.200119 18.541.0003.103400 18.451.0020.118300 18.541.0003.204300 18.541.0020.218100	3.3.90.30	0.1.00 0.1.24
SECOM	24.122.0015.200150 24.126.0015.250436	3.3.90.30	0.1.00
SECULT	13.122.0015.200135 23.695.0019.129702 23.695.0019.129802 23.695.0008.134601 23.695.0008.230002 13.126.0015.250424	3.3.90.30	0.1.00 0.1.91
SEDUR	15.122.0015.200155 23.334.0007.226302 04.126.0015.250440	3.3.90.30	0.1.00
SEMTEL	11.122.0015.200157 23.334.0035.130902 11.122.0033.138700 27.812.0017.212103 23.334.0007.226902 23.334.0035.231102 04.126.0015.250442	3.3.90.30	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0015.200106 04.126.0015.250403	3.3.90.30	0.1.00
SEINFRA	16.122.0015.200158	3.3.90.30	0.1.00
SEMAN	22.122.0015.200147 22.451.0004.100101 15.451.0018.128301 15.451.0018.135700 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221.701 15.512.0018.227901	3.3.90.30	0.1.00
SEMGGE	04.122.0015.200112	3.3.90.30	0.1.00
SEMOB	15.122.0015.200138 26.453.0004.100601 26.453.0021.204901 26.453.0021.236700 04.126.0015.250427	3.3.90.30	0.1.00
SEMOP	15.122.0015.200122 15.452.0006.123200 15.452.0005.123500 15.452.0006.223100 15.452.0006.223300 15.422.0018.224900 04.126.0015.250416 15.122.0015.200123 15.452.0018.217300	3.3.90.30	0.1.00 0.1.17
SEMPs	08.122.0015.200142 08.243.0035.230801 08.126.0015.250431 08.122.0015.200143 08.244.0035.131801 08.244.0014.133101 08.244.0014.133301 08.244.0014.133501 08.241.0014.133701 08.242.0039.135401 08.244.0014.138100 08.244.0035.232101 08.244.0035.232201 08.244.0035.232301 08.244.0035.232401 08.306.0035.232701 08.131.0035.232801 08.244.0035.232901 08.244.0014.233401 08.244.0014.234001 08.244.0035.234101 08.243.0035.131201	3.3.90.30	0.1.00 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SEMUR	14.122.0015.200108 14.422.0014.121500 14.422.0034.122400 14.422.0014.221600 14.422.0034.222200 14.422.0034.222300 14.422.0034.222500	3.3.90.30	0.1.00





ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.122.0015.200121	3.3.90.30	0.1.01
	12.361.0009.112300		
	12.361.0010.113900		
	12.361.0009.212400		
	12.361.0031.214500		
	12.365.0031.214600		
	12.361.0031.214700		
	12.366.0031.214800		
	12.366.0031.214900		
	12.361.0031.215000		
	12.361.0031.215100		
	12.361.0031.222800		
	04.126.0015.250415		
SMS	10.122.0015.200107	3.3.90.30	0.1.02
	10.302.0015.110700		
	10.302.0026.208300		
	10.126.0026.208400		
	10.128.0026.208500		
	10.122.0026.208600		
	10.301.0027.208700		
	10.301.0027.208800		
	10.501.0027.208900		
	10.302.0028.209000		
	10.302.0028.209100		
	10.305.0028.209200		
	10.302.0028.209400		
	10.302.0028.209600		
	10.304.0029.209700		
	10.305.0029.209800		
	10.304.0029.209900		
	10.304.0029.210000		
	10.305.0029.210100		
	10.305.0029.210200		
10.305.0029.210300			
10.303.0030.210400			
10.302.0013.212200			
SPMJ	14.122.0015.200154	3.3.90.30	0.1.00
	14.244.0014.101101		
	14.244.0014.201501		
	14.244.0014.235501		
	14.126.0015.250438		
SUCOP	15.122.0015.200159	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140	3.3.90.30	0.1.00
	26.451.0004.101401		
	26.453.0021.205101		
	26.453.0021.205201		
	26.453.0021.205301		0.2.50

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2018

ASSINAM:

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**UBIRATÃ PEDREIRA DOS SANTOS**  
ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIG. PROF. E EQUIP EIRELI - EPP

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200002780 - REFIL SABONETE LÍQUIDO 800ML.	UN	6,46
02	200003601 - SABONETE LÍQUIDO 1L	FR	7,47
03	200015753 - SABÃO EM BARRA 1KG	KG	5,10
04	200017064 - ÁGUA SANITÁRIA BASE HIPOCLORITO SÓDIO MÍNIMO 2% 1 L.	L	1,60
05	200017065 - AROMATIZADOR DE AR AEROSOL 360 ML.	UN	7,75
06	200017066 - AROMATIZANTE CONCENTRADO PARA DESINFECÇÃO E ODORIZAÇÃO EM ÁREAS PÚBLICAS	L	29,72
07	200017068 - AROMATIZANTE AMBIENTAL PARA DESINFECÇÃO E ODORIZAÇÃO EM ÁREAS PÚBLICAS 5 L.	L	28,91
08	200017071 - SAPONÁCEO EM PASTA POTE 500G	PT	3,90
09	200017074 - SABÃO EM PÓ 500G	UN	2,28
10	200017075 - SABÃO DE COCO EM BARRA 200G	BR	2,67
11	200017076 - SABÃO EM PASTA GELATINOSO 500G	PT	4,63
12	200017078 - DESODORIZANTE SANITÁRIO EM PEDRA 25G.	PT	1,35
13	200017080 - ALVEJANTE LÍQUIDO PARA LAVANDERIA INDUSTRIAL 20L.	BO	207,22
14	200017081 - ALVEJANTE MULTIUSO 500ML.	UN	2,09
15	200017086 - DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO CONCENTRADO 500ML.	FR	1,43
16	200017087 - DETERGENTE CONCENTRADO PARA PISO 5 L.	L	21,50
17	200017089 - AMACIANTE PARA ROUPAS 5 L.	BO	16,55
18	200017094 - REFIL ODORIZADOR EM SPRAY 250ML.	UN	16,60

Salvador, 16 de agosto de 2018

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 117/2018**

**PROCESSO: 3779/2018**

**OBJETO:** Registro de Preços de Gelo tipo escama

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 292/2018**

**CONTRATADO: CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA**

**CNPJ:** 10.816.212/0001-03

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL	15.122.0016.250134	33.90.30	0.1.00
	15.182.0012.101900		
	15.182.0012.114800		
FGM	13.122.0016.250133	33.90.30	0.1.00
	13.392.0008.107600		
	13.392.0008.107800		
	13.392.0008.107900		
	13.391.0008.113200		
	13.392.0008.136400		
	13.392.0008.136400		
	13.392.0016.256300		
	13.392.0016.256400		
	13.392.0016.256500		
GABP	04.122.0016.250127	33.90.30	0.1.00
	04.126.0016.250415		
	04.122.0016.254400		
	04.122.0016.254500		
	04.122.0016.254600		
GCM	06.122.0016.250115	33.90.30	0.1.00
	06.182.0013.108300		
	06.182.0013.108400		
	06.122.0014.150203		
	06.182.0013.216900		
LIMPURB	23.122.0016.250110	33.90.30	0.1.00
	23.122.0014.150200		
	23.126.0016.250400		
SALTUR	23.122.0016.250121	33.90.30	0.1.00
	23.695.0008.101700		
	27.695.0005.101800		
	23.695.0008.230600		
	23.126.0016.250409		
SECOM	24.122.0016.250112	33.90.30	0.1.00
	24.126.0016.250401		
SECULT	23.122.0016.250131	33.90.30	0.1.00
	23.695.0008.140000		
	23.695.0008.140200		
	23.695.0008.239900		
	23.695.0008.240400		
SEDUR	15.122.0016.250132	33.90.30	0.1.00
	15.126.0016.250422		
SEMTEL	11.122.0016.250113	33.90.30	0.1.00
	27.812.0005.104200		
	27.812.0005.104300		
	27.812.0005.104400		
	11.334.0006.132300		
	11.122.0014.150202		
SEINFRA	16.122.0016.250125	33.90.30	0.1.00
	15.451.0010.113700		
SEMAN	15.122.0016.250103	33.90.30	0.1.00
	15.451.0010.110900		
	15.451.0010.114000		
	15.451.0010.144600		
	15.451.0010.211000		
	15.451.0013.214300		
SEMOB	26.122.0016.250122	33.90.30	0.1.00
	26.126.0016.250411		
	26.453.0016.253000		
	26.453.0016.253200		
SEMOP	15.122.0016.250128	33.90.30	0.1.00
	15.452.0010.111200		
	15.452.0013.111300		
	15.452.0013.111600		
	15.452.0012.115300		
	15.126.0016.250416		
	15.452.0016.255500		
15.122.0016.250126		0.1.17	
15.452.0013.239200			



ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPS	08.244.0004.148300	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29
	08.128.0004.236300		
	08.126.0016.250410		
	08.243.0016.253900		
	08.306.0016.254100		
	08.306.0016.255000		
	08.241.0016.255300		
	08.122.0016.250120		
	08.244.0004.109300		
	08.244.0004.109400		
	08.244.0004.109500		
	08.241.0004.109600		
	08.244.0004.109800		
	08.244.0004.110200		
	08.244.0004.140900		
	08.244.0004.147000		
	08.244.0004.241100		
	08.242.0004.241200		
	08.131.0004.241300		
	08.244.0004.241500		
	08.244.0004.241600		
	08.244.0004.241700		
	08.244.0004.241800		
	08.244.0004.242000		
	08.244.0004.242200		
	08.244.0004.242400		
	08.244.0004.247600		
08.244.0004.247700			
08.244.0004.247800			
08.244.0016.255700			
08.244.0016.255800			
08.244.0016.255900			
08.244.0016.256000			
08.241.0004.136500			
08.241.0004.136600			
08.241.0016.255400			
SMS	10.122.0016.250106	33.90.30	0.1.91 0.2.14
	10.302.0002.105200		
	10.301.0002.232800		
	10.305.0002.233000		
	10.304.0003.233100		
	10.305.0003.233200		
	10.304.0003.233300		
	10.304.0003.233400		
	10.305.0003.233500		
	10.305.0003.233600		
	10.331.0003.233700		
	10.303.0003.233800		
	10.126.0014.233900		
	10.128.0014.234000		
	10.126.0014.234100		
	10.122.0016.249200		
	10.301.0016.249300		
10.302.0016.249400			
10.302.0016.256100			
SPMJ	14.122.0016.250116	33.90.30	0.1.00 0.1.24 0.2.11
	14.243.0004.105600		
	14.244.0004.134200		
	14.244.0004.215700		
	14.122.0014.217100		
	14.126.0016.250406		
	14.244.0016.251700		
	14.244.0016.251800		
08.243.0004.134400			
08.243.0004.103300			
08.243.0004.103400			
SUCOP	15.122.0016.250130	33.90.30	0.1.00
TRANSALVADOR	15.122.0016.250123	33.90.30	0.1.00 0.2.50
	15.451.0009.100600		
	15.451.0009.100700		
	15.451.0009.100900		
	15.451.0009.101000		
	15.451.0009.115100		
	15.451.0009.130100		
	15.451.0009.215000		
	15.126.0016.250412		
	15.451.0016.253600		
	15.451.0016.253700		
	15.451.0016.253800		

DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2018

ASSINAR:

ISABELA L. M. CABRAL  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃORAFAEL SILVA DE SOUZA  
CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200013765 - GELO TIPO ESCAMA 10KG	UN	10,86
02	200002342 - GELO TIPO ESCAMA 20KG	UN	16,33

Salvador, 16 de agosto de 2018

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

## RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 480/2018

EMPRESA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E EQUIPAMENTOS EIRELI  
- EPP

PROCESSO: 250/2017

CONTRATO: 273/2018

OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 03/08/2018

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0016.250118	33.90.30	0.1.00
CODESAL	15.122.0016.250134	33.90.30	0.1.00
	15.182.0012.101900		
	15.182.0012.114800		
COGEL	23.122.0016.250102	33.90.30	0.1.00
	22.126.0014.102400		
	23.126.0014.102500		
	23.126.0014.102600		
	23.126.0014.102700		
DESAL	22.122.0016.250104	33.90.30	0.1.00 0.2.50
	23.451.0010.143901		
	23.451.0010.145100		
	22.451.0010.240600		
	22.451.0010.243700		
EGM/SEMGE	04.122.0016.257200	33.90.30	0.1.00
	08.122.0016.250011		
FCM	08.243.0004.100100	33.90.30	0.1.00 0.2.51
	08.243.0004.100300		
	08.243.0004.230300		
	08.243.0004.247300		
	08.126.0016.250402		
	08.122.0016.251400		
FGM	13.122.0016.250133	33.90.30	0.1.00 0.2.50 0.2.51
	13.392.0008.107600		
	13.392.0008.107800		
	13.392.0008.107900		
	13.391.0008.113200		
	13.392.0008.136400		
	13.392.0008.136400		
	13.392.0016.256300		
	13.392.0016.256400		
	13.392.0016.256500		
FMLF	15.122.0016.250124	33.90.30	0.1.00 0.2.50
	15.122.0014.109100		
	15.126.0016.250413		
GABP	04.122.0016.250127	33.90.30	0.1.00
	04.126.0016.250415		
	04.122.0016.254400		
	04.122.0016.254500		
GCM	04.122.0016.254600	33.90.30	0.1.00
	08.242.0004.114200		
	06.122.0016.250115		
	06.182.0013.108300		
	06.182.0013.108400		
LIMPURB	06.122.0014.150203	33.90.30	0.1.00
	06.182.0013.216900		
	06.182.0013.217000		
	06.126.0016.250405		
LIMPURB	23.122.0016.250110	33.90.30	0.1.00
	23.122.0014.150200		
PGMS	04.122.0016.250114	33.90.30	0.1.00
	04.129.0015.117600		
SALTUR	23.122.0016.250121	33.90.30	0.1.00 0.2.50
	23.695.0008.101700		
	27.695.0005.101800		
	23.695.0008.230600		
SECOM	24.122.0016.250112	33.90.30	0.1.00
	24.126.0016.250401		
SEMTEL	11.122.0016.250113	33.90.30	0.1.00 0.1.24
	27.812.0005.104200		
	27.812.0005.104300		
	27.812.0005.104400		
	11.334.0006.132300		
	11.122.0014.150202		
	11.334.0006.232400		
	11.126.0016.250403		



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	15.122.0016.250103 15.451.0010.110900 15.451.0010.114000 15.451.0010.144600 15.451.0010.211000 15.451.0013.214300 15.451.0013.214400 15.451.0010.214500 15.451.0013.243800 15.451.0016.248700 15.451.0016.248800	33.90.30	0.1.00
SEMG	04.122.0016.250136 09.241.0016.257100 09.122.0016.257700 08.122.0016.250119 08.306.0004.135700	33.90.30	0.1.00 0.2.03
SEMOB	26.122.0016.250122 26.126.0016.250411 26.453.0016.253000 26.453.0016.253200	33.90.30	0.1.00
SEMOP	15.122.0016.250128 15.452.0010.111200 15.452.0013.111300 15.452.0013.111600 15.452.0012.115300 15.126.0016.250416 15.452.0016.255500 15.122.0016.250126 15.452.0013.239200	33.90.30	0.1.00 0.1.17
SEMP	08.244.0004.148300 08.128.0004.236300 08.126.0016.250410 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.131.0004.241300 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.242400 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0016.255400	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SEMUR	14.122.0016.250107 14.422.0004.102000 14.422.0004.102300 14.422.0004.215200 14.422.0004.215800 14.422.0004.230900 14.422.0004.231000 14.422.0004.231100	33.90.30	0.1.00
SMED	12.122.0016.250117 12.361.0001.103900 12.361.0001.104100 12.361.0001.116400 12.368.0001.231800 13.365.0001.239600 13.368.0001.239700 12.361.0001.239800 12.126.0016.250408 12.361.0016.251900 12.366.0016.252000 12.361.0016.252100 12.128.0016.252200	33.90.30	0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105200 10.301.0002.232800 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.304.0003.233400 10.305.0003.233500 10.305.0003.233600 10.331.0003.233700 10.303.0003.233800 10.126.0014.233900 10.128.0014.234000 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	33.90.30	0.1.91 0.2.14
SPMJ	14.122.0016.250116 14.243.0004.105600 14.244.0004.134200 14.244.0004.215700 14.122.0014.217100 14.126.0016.250406 14.244.0016.251700 14.244.0016.251800 08.243.0004.134400 08.243.0004.103300 08.243.0004.103400	33.90.30	0.1.00 0.1.24 0.2.11
SUCOP	15.122.0016.250130	33.90.30	0.1.00
TRANSALVADOR	15.122.0016.250123 15.451.0009.100600 15.451.0009.100700 15.451.0009.100900 15.451.0009.101000 15.451.0009.115100 15.451.0009.130100 15.451.0009.215000 15.126.0016.250412 15.451.0016.253600 15.451.0016.253700 15.451.0016.253800	33.90.30	0.1.00 0.2.50

Salvador, 16 de agosto de 2018

**ISABELA L. M. CABRAL**  
Subsecretária/SEMG

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2018007080  
Processo: 5572/2018  
Contratada: SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI ME  
CNPJ nº.03.818.33/0001-10  
Objeto: Bebedouro elétrico coluna (02 unidades).  
Valor total: R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais)  
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0014.106900  
Elemento de despesas: 44.90.52 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 16/08/2018.

Salvador, 16 de agosto de 2018.

**LISIANE ALVES**  
Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2018007083  
Processo: 5516/2018  
Contratada: N.A BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CNPJ nº.08.529.800/0001-06  
Objeto: Açúcar cristal (500 unidades).  
Valor total: R\$ 1.070,00 (hum mil e setenta reais)  
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136  
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 16/08/2018.

Salvador, 16 de agosto de 2018.

**LISIANE ALVES**  
Coordenadora Administrativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL****AFM: 2018006196**

Nº PROCESSO: 1785/2017

CONTRATADA: LIOPRONT COMERCIAL DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA

CNPJ: 07.294.931/0001-99

**OBJETO: 2700 KG CHARQUE BOVINO DIANTEIRO** - CHARQUE BOVINO DIANTEIRO COMPOSIÇÃO: PORÇÃO COMESTÍVEL PROVENIENTE DO CORTE PELA SEPARAÇÃO, DAS MASSAS MUSCULARES EM TORNO DAS REGIÕES ESCAPULAR E MEDIAL DO DIANTEIRO DE CARCAÇA BOVINA, COMO: ACÉM S/ PEITO, ACÉM PORCIONADO, PALETA PORCIONADA, PALETA S/ MÚSCULO E PEITO. DEVE CONTER TEOR DE UMIDADE DE ATÉ 45%, TEOR MÁXIMO DE SAL DE 15%, TEOR MÁXIMO DE GORDURA 8%. DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SEM ADIÇÃO DE NITRITO, PRESENÇA DE SUJIDADES OU QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: A VÁCUO EM FILME DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ATÓXICO E TRANSPARENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 01 KG. CARIMBO DO SIF OU SIE. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 KG. VALIDADE: MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. SEGUIR A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTOS). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.

VALOR: R\$ 57.375,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/07/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEC - Creche. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2018006202**

Nº PROCESSO: 1785/2017

CONTRATADA: LIOPRONT COMERCIAL DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA

CNPJ: 07.294.931/0001-99

**OBJETO: 7500 KG CHARQUE BOVINO DIANTEIRO** - CHARQUE BOVINO DIANTEIRO COMPOSIÇÃO: PORÇÃO COMESTÍVEL PROVENIENTE DO CORTE PELA SEPARAÇÃO, DAS MASSAS MUSCULARES EM TORNO DAS REGIÕES ESCAPULAR E MEDIAL DO DIANTEIRO DE CARCAÇA BOVINA, COMO: ACÉM S/ PEITO, ACÉM PORCIONADO, PALETA PORCIONADA, PALETA S/ MÚSCULO E PEITO. DEVE CONTER TEOR DE UMIDADE DE ATÉ 45%, TEOR MÁXIMO DE SAL DE 15%, TEOR MÁXIMO DE GORDURA 8%. DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SEM ADIÇÃO DE NITRITO, PRESENÇA DE SUJIDADES OU QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: A VÁCUO EM FILME DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ATÓXICO E TRANSPARENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 01 KG. CARIMBO DO SIF OU SIE. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 KG. VALIDADE: MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. SEGUIR A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTOS). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.

VALOR: R\$ 159.375,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/07/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEF Fundamental. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2018006216**

Nº PROCESSO: 1785/2017

CONTRATADA: LIOPRONT COMERCIAL DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA

CNPJ: 07.294.931/0001-99

**OBJETO: 1200 KG CHARQUE BOVINO DIANTEIRO** - CHARQUE BOVINO DIANTEIRO COMPOSIÇÃO: PORÇÃO COMESTÍVEL PROVENIENTE DO CORTE PELA SEPARAÇÃO, DAS MASSAS MUSCULARES EM TORNO DAS REGIÕES ESCAPULAR E MEDIAL DO DIANTEIRO DE CARCAÇA BOVINA, COMO: ACÉM S/ PEITO, ACÉM PORCIONADO, PALETA PORCIONADA, PALETA S/ MÚSCULO E PEITO. DEVE CONTER TEOR DE UMIDADE DE ATÉ 45%, TEOR MÁXIMO DE SAL DE 15%, TEOR MÁXIMO DE GORDURA 8%. DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SEM ADIÇÃO DE NITRITO, PRESENÇA DE SUJIDADES OU QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: A VÁCUO EM FILME DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ATÓXICO E TRANSPARENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 01 KG. CARIMBO DO SIF OU SIE. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 KG. VALIDADE: MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. SEGUIR A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTOS). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.

VALOR: R\$ 25.500,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/07/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAE EJA Jovens e Adultos. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte:

015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2018006221**

Nº PROCESSO: 1785/2017

CONTRATADA: LIOPRONT COMERCIAL DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA

CNPJ: 07.294.931/0001-99

**OBJETO: 300 KG CHARQUE BOVINO DIANTEIRO** - CHARQUE BOVINO DIANTEIRO COMPOSIÇÃO: PORÇÃO COMESTÍVEL PROVENIENTE DO CORTE PELA SEPARAÇÃO, DAS MASSAS MUSCULARES EM TORNO DAS REGIÕES ESCAPULAR E MEDIAL DO DIANTEIRO DE CARCAÇA BOVINA, COMO: ACÉM S/ PEITO, ACÉM PORCIONADO, PALETA PORCIONADA, PALETA S/ MÚSCULO E PEITO. DEVE CONTER TEOR DE UMIDADE DE ATÉ 45%, TEOR MÁXIMO DE SAL DE 15%, TEOR MÁXIMO DE GORDURA 8%. DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SEM ADIÇÃO DE NITRITO, PRESENÇA DE SUJIDADES OU QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: A VÁCUO EM FILME DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ATÓXICO E TRANSPARENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 01 KG. CARIMBO DO SIF OU SIE. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 KG. VALIDADE: MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. SEGUIR A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTOS). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.

VALOR: R\$ 6.375,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/07/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEQ Quilombola. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2018006226**

Nº PROCESSO: 1785/2017

CONTRATADA: LIOPRONT COMERCIAL DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA

CNPJ: 07.294.931/0001-99

**OBJETO: 450 KG CHARQUE BOVINO DIANTEIRO** - CHARQUE BOVINO DIANTEIRO COMPOSIÇÃO: PORÇÃO COMESTÍVEL PROVENIENTE DO CORTE PELA SEPARAÇÃO, DAS MASSAS MUSCULARES EM TORNO DAS REGIÕES ESCAPULAR E MEDIAL DO DIANTEIRO DE CARCAÇA BOVINA, COMO: ACÉM S/ PEITO, ACÉM PORCIONADO, PALETA PORCIONADA, PALETA S/ MÚSCULO E PEITO. DEVE CONTER TEOR DE UMIDADE DE ATÉ 45%, TEOR MÁXIMO DE SAL DE 15%, TEOR MÁXIMO DE GORDURA 8%. DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SEM ADIÇÃO DE NITRITO, PRESENÇA DE SUJIDADES OU QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: A VÁCUO EM FILME DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ATÓXICO E TRANSPARENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 01 KG. CARIMBO DO SIF OU SIE. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 KG. VALIDADE: MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. SEGUIR A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTOS). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.

VALOR: R\$ 9.562,50

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/07/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAE Mais Educação. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2018006207**

Nº PROCESSO: 1785/2017

CONTRATADA: LIOPRONT COMERCIAL DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA

CNPJ: 07.294.931/0001-99

**OBJETO: 2850 KG CHARQUE BOVINO DIANTEIRO** - CHARQUE BOVINO DIANTEIRO COMPOSIÇÃO: PORÇÃO COMESTÍVEL PROVENIENTE DO CORTE PELA SEPARAÇÃO, DAS MASSAS MUSCULARES EM TORNO DAS REGIÕES ESCAPULAR E MEDIAL DO DIANTEIRO DE CARCAÇA BOVINA, COMO: ACÉM S/ PEITO, ACÉM PORCIONADO, PALETA PORCIONADA, PALETA S/ MÚSCULO E PEITO. DEVE CONTER TEOR DE UMIDADE DE ATÉ 45%, TEOR MÁXIMO DE SAL DE 15%, TEOR MÁXIMO DE GORDURA 8%. DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SEM ADIÇÃO DE NITRITO, PRESENÇA DE SUJIDADES OU QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: A VÁCUO EM FILME DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ATÓXICO E TRANSPARENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 01 KG. CARIMBO DO SIF OU SIE. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 KG. VALIDADE: MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. SEGUIR A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTOS). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.

VALOR: R\$ 60.562,50

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/07/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEP Pré-Escolar. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 14 de Agosto de 2018.

**FLAVIO HENRIQUE PIMENTA**  
Diretor de Suporte à Rede Escolar

## RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

### AFM: 2018006282

Nº PROCESSO: 1782/2017

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **190 KG SAL IODADO DE MESA COM 1KG SAL IODADO**, DE MESA, CONTENDO SAL DE IODO NÃO TÓXICO, NA DOSAGEM MÍNIMA DE 10MG E MÁXIMA DE 15MG DE IODO POR 1 KILO DE SAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA, EMBALAGEM COM 1KG. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO / DATA DE FABRICAÇÃO / PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM E ROTULAGEM CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES APLICÁVEIS AO PRODUTO. **228 FR VINAGRE DE ÁLCOOL 500ML** - VINAGRE, A BASE DE ÁLCOOL, PRODUTO NATURAL, OBTIDO A PARTIR DO FERMENTADO ACÉTICO SIMPLES DE ÁLCOOL HIDRATADO, REALIZADO EM MOSTO LIMPO. PODE CONTER CONSERVANTES, DESDE QUE, PERMITIDOS E DECLARADOS NO RÓTULO. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: GARRAFAS DE PET (POLITEREFTALATO DE ETILENO) ATÓXICO, FECHADA HERMETICAMENTE COM TAMPAS, COM VOLUME DE 500ML. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, COM CAPACIDADE DE 12 UNIDADES (GARRAFAS). VALIDADE: MÍNIMO DE 8 (OITO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. **475 L AZEITE DE DENDÊ** - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA EXTRAÇÃO DO ÓLEO DA POLPA DO FRUTO DO DENDEZEIRO ATRAVÉS DO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, LIVRE DA MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFAS DE PET (POLITEREFTALATO DE ETILENO) ATÓXICO, FECHADA HERMETICAMENTE COM TAMPAS, COM VOLUME DE 250 A 1.000ML. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, COM CAPACIDADE DE 12 UNIDADES (GARRAFAS). INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100ML: VALOR CALÓRICO: 855 A 900 KCAL, GORDURAS TOTAIS: 95 A 100G E GORDURA SATURADA: MÁXIMO DE 50G. VALIDADE: MÍNIMO DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. DEVE SEGUIR A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTOS). VALOR: R\$ 5.503,54

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/07/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEP-Pré-Escolar. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 14 de Agosto de 2018.

**FLAVIO HENRIQUE PIMENTA**  
Diretor de Suporte à Rede Escolar

## RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

### AFM: 2018005134

Nº PROCESSO: 1478/2017

CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

CNPJ: 04.496.562/0001-29

OBJETO: **5000 UN ÁGUA MINERAL COPO 200ML SEM GÁS ÁGUA MINERAL NATURAL**, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS DESCARTÁVEIS DE 200 ML. DEVEM VIR LACRADOS, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPm E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE 12 MESES IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO. CAIXA COM 48 COPOS. VALOR: R\$ 1.350,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 30/05/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.366.016.2520 - Desenvolvimento EJA. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

### AFM: 2018005135

Nº PROCESSO: 3840/2017

CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ: 12.011.917/0001-70

OBJETO: **200 TB COLA ESCOLAR LÍQUIDA BRANCA 500G**. COLA ESCOLAR LÍQUIDA, COR BRANCA, ATÓXICA, LAVÁVEL, A BASE DE PVA (ACETATO DE POLIVINILA), EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO. VALOR: R\$ 812,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 30/05/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.366.016.2520 - Desenvolvimento EJA. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

### AFM: 2018005136

Nº PROCESSO: 1788/2017

CONTRATADA: N A BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 08.529.800/0001-06

OBJETO: **35 KG AÇÚCAR CRISTAL** - AÇÚCAR CRISTAL OBTIDA DA CANA-DE-AÇÚCAR POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. DEVE APRESENTAR-SE SOB A FORMA DE CRISTAIS COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 1KG. FORNECIMENTO EM FARDOS DE POLIETILENO REFORÇADO, BEM FECHADO, COM PESO LÍQUIDO DE 10KG. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 74,90

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 30/05/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.366.016.2520 - Desenvolvimento EJA. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

### AFM: 2018005150

Nº PROCESSO: 3721/2017

CONTRATADA: TRIPLICE REPRESENTANTE DE ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 09.550.793/0001-97

OBJETO: **3000 CT COPO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50ML** - COPO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, COR BRANCA, CAPACIDADE 50ML, MASSA MÉDIA MÍNIMA 0,75G, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO LATERAL MÍNIMA 1,6, CONFORME NORMA ABNT NBR VIGENTE, CERTIFICADO PELO INMETRO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE. VALOR: R\$ 3.510,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 30/05/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.366.016.2520 - Desenvolvimento EJA. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

### AFM: 2018005151

Nº PROCESSO: 3721/2017.1

CONTRATADA: CASA ATLANTICO EIRELI - ME

CNPJ: 22.505.764/0001-71

OBJETO: **5000 CT COPO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL 200ML** - COPO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, COR BRANCA, CAPACIDADE 200ML, MASSA MÉDIA MÍNIMA 1,80G, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO LATERAL MÍNIMA 0,8, CONFORME NORMA ABNT NBR VIGENTE, CERTIFICADO PELO INMETRO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE. VALOR: R\$ 12.250,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 30/05/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.366.016.2520 - Desenvolvimento EJA. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

### AFM: 2018005152

Nº PROCESSO: 3840/2017

CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ: 12.011.917/0001-70

OBJETO: **200 CX CLIPS EM AÇO NIQUELADO Nº 3/0** - CLIPS, PARA PAPEL, Nº 3/0, ARAME EM AÇO NIQUELADO, ANTI FERRUGEM, CAIXA COM 50 UNIDADES. **200 CX CLIPS EM AÇO NIQUELADO Nº 8/0** - CLIPS, PARA PAPEL Nº 8/0, ARAME DE AÇO NIQUELADO, ANTI FERRUGEM, CAIXA COM 25 UNIDADES. **50 UN TESOURA ESCOLAR SEM PONTA PEQUENA 110MM**. TESOURA ESCOLAR, SEM PONTA, LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO, TAMANHO PEQUENO MÍNIMO DE 110MM COM VARIAÇÃO DE 10%. VALOR: R\$ 608,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 30/05/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.366.016.2520 - Desenvolvimento EJA. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

### AFM: 2018005153

Nº PROCESSO: 4668/2017.1

CONTRATADA: M.G COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 10.467.477/0001-35

OBJETO: **500 PC PAPEL PARA REPRODUÇÃO ALCALINO 75G/M² BRANCO TAMANHO A4** - PAPEL PARA REPRODUÇÃO, A4, GRAMATURA 75G/M², ALCALINO, FIBRA LONGITUDINAL, COR BRANCA, TAMANHO 210 X 297MM, EMBALAGEM PACOTE COM 500 FOLHAS, CONFORME NORMA DA ABNT NM-ISO VIGENTE. VALOR: R\$ 7.475,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 30/05/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.366.016.2520 - Desenvolvimento EJA. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2018005149**

Nº PROCESSO: 3319/16

CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP

CNPJ: 19.913.591/0001-16

OBJETO: **50 UN BORRACHA ESCOLAR BICOLOR (AZUL/VERMELHO)** 50 X 16 X 07MM BORRACHA, ESCOLAR, PARA APAGAR ESCRITA À TINTA, BICOLOR NAS CORES: 1/3 AZUL E 2/3 VERMELHA, MACIA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL, DEVENDO TRAZER A MARCA DO FABRICANTE EM UMA DAS FACES TAMANHO: 50X16X 07MM (L X A X P), VARIAÇÃO DE 5%. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO. **50 UN PINCEL ATÔMICO PONTA POROSA VERDE PINCEL ATÔMICO**, PERMANENTE, ESCRITA NA COR VERDE, PONTA POROSA, SEM FALHAS OU BORRÕES, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. **50 UN PINCEL ATÔMICO PONTA POROSA AZUL PINCEL ATÔMICO**, PERMANENTE, ESCRITA NA COR AZUL, PONTA POROSA, SEM FALHAS OU BORRÕES, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. **50 UN PINCEL ATÔMICO PONTA POROSA PRETO PINCEL ATÔMICO**, PERMANENTE, ESCRITA NA COR PRETO, PONTA POROSA, SEM FALHAS OU BORRÕES, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. **50 UN PINCEL ATÔMICO PONTA POROSA VERMELHO PINCEL ATÔMICO**, PERMANENTE, ESCRITA NA COR VERMELHO, PONTA POROSA, SEM FALHAS OU BORRÕES, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

VALOR: R\$ 202,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 30/05/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.366.016.2520 - Desenvolvimento EJA. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2018005148**

Nº PROCESSO: 3531/2016

CONTRATADA: J FERREIRA MULTI COMERCIO LTDA - ME

CNPJ: 15.253.747/0001-29

OBJETO: **100 RL FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 50M** - FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, POLIPROPILENO PARA EMBRULHOS, PACOTES E TRABALHOS ESCOLARES, DIMENSÕES 45MM X 50M. VALOR: R\$ 414,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 30/05/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.366.016.2520 - Desenvolvimento EJA. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2018005157**

Nº PROCESSO: 2814/2017.1

CONTRATADA: TRIPLICE REPRESENTANTE DE ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 09.550.793/0001-97

OBJETO: **150 PC GUARDANAPO DE PAPEL ABSORVENTE FOLHA SIMPLES 220 X 230MM** - GUARDANAPO, EM PAPEL ABSORVENTE, FOLHA SIMPLES, 100% FIBRA NATURAL, 04 DOBRAS, NA COR BRANCA, DIMENSÕES 220 X 230MM, COM VARIAÇÃO MÁXIMA DE 10%, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. DEVE ATENDER A NORMA ABNT NBR 15464 2007 E/OU POSTERIORES, EM VIGOR, PARA OS PAPEIS SANITÁRIOS

VALOR: R\$ 82,50

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 30/05/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.366.016.2520 - Desenvolvimento EJA. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2018005317**

Nº PROCESSO: 3531/2016

CONTRATADA: J FERREIRA MULTI COMERCIO LTDA - ME

CNPJ: 15.253.747/0001-29

OBJETO: **600 UN PASTA CARTOLINA CLASSIFICADOR SIMPLES 235X350MM** - PASTA, MATERIAL CARTOLINA, TIPO SIMPLES, CLASSIFICADOR, PRENDEDOR PLÁSTICO MACHO E FÊMEA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 235X350MM.

VALOR: R\$ 3.060,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 07/06/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.366.016.2520 - Desenvolvimento EJA. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2018005318**

Nº PROCESSO: 3319/16

CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP

CNPJ: 19.913.591/0001-16

OBJETO: **52 UN APAGADOR PARA QUADRO ESCOLAR** IMANTADO APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, ESCOLAR, IMANTADO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, BASE COM FELTRO ESPECIAL, DIMENSÕES (L X A X C): 60 X 45 X 150MM (COM VARIAÇÃO 5%). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. **895 UN APONTADOR PARA LÁPIS MANUAL** 01 ENTRADA APONTADOR PARA LÁPIS, USO MANUAL, 01 ENTRADA, TIPO ESCOLAR, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, SEM RESERVATÓRIO, CORES VARIADAS. **1000 UN BORRACHA ESCOLAR MACIA BRANCA 29 X 10 X 42MM**. BORRACHA, ESCOLAR, PARA APAGAR ESCRITA À LÁPIS, COR BRANCA, MACIA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL, DEVENDO TRAZER A MARCA DO FABRICANTE EM UMA

DAS FACES TAMANHO: 29 X 10 X 42 MM (L X A X P), VARIAÇÃO 5%. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO. **55 CX GIZ ESCOLAR PARA QUADRO NEGRO COLORIDO 64 UNIDADES** - GIZ, COLORIDO, PARA QUADRO NEGRO, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, CAIXA COM 64 UNIDADES.

VALOR: R\$ 707,66

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 07/06/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.366.016.2520 - Desenvolvimento EJA. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2018005319**

Nº PROCESSO: 3319/16

CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP

CNPJ: 19.913.591/0001-16

OBJETO: **52 UN PINCEL PARA QUADRO TINTA COR AZUL PINCEL MARCADOR**, PARA QUADRO BRANCO LEITOSO E IMANTADO, PERFIL REDONDO, TINTA NA COR AZUL, PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, SEM FALHAS OU BORRÕES, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. **52 UN PINCEL PARA QUADRO TINTA COR PRETA PINCEL MARCADOR**, PARA QUADRO BRANCO LEITOSO E IMANTADO, PERFIL REDONDO, TINTA NA COR PRETA, PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, SEM FALHAS OU BORRÕES, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. **52 UN PINCEL PARA QUADRO TINTA COR VERDE PINCEL MARCADOR**, PARA QUADRO BRANCO LEITOSO E IMANTADO, PERFIL REDONDO, TINTA NA COR VERDE, PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, SEM FALHAS OU BORRÕES, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. **52 UN PINCEL PARA QUADRO TINTA COR VERMELHA PINCEL MARCADOR**, PARA QUADRO BRANCO LEITOSO E IMANTADO, PERFIL REDONDO, TINTA NA COR VERMELHA, PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, SEM FALHAS OU BORRÕES, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

VALOR: R\$ 274,56

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 07/06/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.366.016.2520 - Desenvolvimento EJA. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 15 de Agosto de 2018.

**FLAVIO HENRIQUE PIMENTA**  
Diretor de Suporte à Rede Escolar

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 228/2018**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 136/2018

PROCESSO Nº 8271/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 228/2018

CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 09.053.134/0002-26

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30 3.3.90.32	014 002

DATA DE ASSINATURA 08/08/2018

ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

VANESSA MARIA MELLO DE VASCONCELOS DIAS

ELFA MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	INSULINA GLARGINA 100UI/ML 10ML MARCA/ FABRICANTE: SANOFI-AVENTIS DEUTSCHLAND GMBH -ALEMANHA	AP	195,14
	INSULINA GLULISINA 100UI/ML 10ML MARCA/ FABRICANTE: SANOFI-AVENTIS DEUTSCHLAND GMBH -ALEMANHA	FA	74,10

Salvador, 15 de agosto de 2018

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 229/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 091/2018  
PROCESSO Nº 17112/2017  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 229/2018  
CONTRATADA: DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI  
CNPJ: 21.504.525/0001-34  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.301.0016.249300 10.122.0016.250106	3.3.90.30	0.1.02 E 0.2.14

DATA DA ASSINATURA 08/08/2018  
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
HUMBERTO DÉLIO DONINI  
DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	FILME PERIAPICAL ADULTO MARCA/FABRICANTE: AGFA-KULZER	UND	0,64

Salvador, 15 de agosto de 2018

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 230/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 091/2018  
PROCESSO Nº 17112/2017  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 230/2018  
CONTRATADA: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI-ME.  
CNPJ: 25.341.162/0001-14  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.301.0016.249300 10.122.0016.250106	3.3.90.30	0.1.02 E 0.2.14

DATA DA ASSINATURA 08/08/2018  
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA  
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI-ME

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	PROTETOR DE TIPO DE ADULTO MARCA/FABRICANTE: ODONTOLÓGICO	UND	107,91

Salvador, 15 de agosto de 2018

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 233/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 090/2018  
PROCESSO Nº 17111/2017  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 233/2018  
CONTRATADA: DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI  
CNPJ: 21.504.525/0001-34  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.301.0016.249300 10.126.0014.233900	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 08/08/2018  
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
HUMBERTO DÉLIO DONINI  
DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	LIMA ENDODÔNTICA TIPO H, Nº 45-80, 25 MM MARCA/FABRICANTE: ACESS - MAILLEFER	CX	19,40
02	LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILE Nº 15, 25MM MARCA/FABRICANTE: SYBRONENDO - KERR	CX	19,40
03	LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILE Nº 25, 25MM MARCA/FABRICANTE: SYBRONENDO - KERR	CX	19,40
04	LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILE Nº 20, 25MM MARCA/FABRICANTE: SYBRONENDO - KERR	CX	19,40
05	LIMA ENDODÔNTICA TIPO H, Nº 15-40, 21MM MARCA/FABRICANTE: ACESS - MAILLEFER	CX	19,40

Salvador, 15 de agosto de 2018

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 231/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 090/2018  
PROCESSO Nº 17111/2017  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 231/2018  
CONTRATADA: MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME  
CNPJ: 28.857.335/0001-40  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.301.0016.249300 10.126.0014.233900	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 08/08/2018  
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
LUIDY DE MORAIS LADEIRA  
MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CONE ODONTOLÓGICO DE GUTA PERCHA PRIMEIRA SÉRIE MARCA/FABRICANTE: INJECTA	CX	16,41
02	CONE ODONTOLÓGICO DE PAPEL ABSORVENTE 15-40 MARCA/FABRICANTE: INJECTA	CX	16,41
03	CONE ODONTOLÓGICO DE PAPEL ABSORVENTE 45-80 MARCA/FABRICANTE: INJECTA	CX	16,41

Salvador, 15 de agosto de 2018

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 236/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 068/2018  
PROCESSO Nº 10666/2017  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais para samu -192  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 236/2018  
CONTRATADA: FELIPE MARTINS GOMES - EPP.  
CNPJ: 26.185.580/0001-22  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES (S)
SMS	10.302.0016.249400 10.301.0016.249300 10.302.0002.232900	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 08/08/2018

ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ANDERSON DE SOUZA LIMA

FELIPE MARTINS GOMES - EPP

## PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	FIXADOR DE TUBOS ENDOTRAQUEAL MARCA/ FABRICANTE: HANGZHOU SHANYOU	UND	45,00
02	KIT PARA CRICOTIREOIDOSTOMIA COM CUFF MARCA/ FABRICANTE: VBM GERMANY	UND	1.873,00
03	KIT PARA CRICOTIREOIDOSTOMIA SEM CUFF MARCA/ FABRICANTE: VBM GERMANY	UND	1.326,00

Salvador, 15 de agosto de 2018

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 246/2018**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 082/2018

PROCESSO Nº 17116/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 246/2018

CONTRATADA: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.

CNPJ: 14.190.675/0002-36

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES (S)
SMS	10.301.0016.249300 10.126.0014.233900	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 13/08/2018

ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ANDRÉ LUIZ NIEHUES BALAM

DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.

## PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CIMENTO ODONTOLÓGICO ENDODÔNTICO LÍQUIDO MARCA/ FABRICANTE: BIODINAMICA / PULP FILL	CX	6,55
02	CIMENTO ODONTOLÓGICO ENDODÔNTICO EM PÓ MARCA/ FABRICANTE: BIODINAMICA / PULP FILL	CX	8,15
03	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TURBINA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO MARCA/FABRICANTE: MAQUIRA	FR	11,49
04	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO TÓPICO A BASE DE BENZOCAÍNA 200MG/G MARCA/FABRICANTE: DFL / BENZOTOP	PT	5,20

Salvador, 15 de agosto de 2018

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 257/2018**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 113/2018

PROCESSO Nº 958/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 257/2018

CONTRATADA: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.

CNPJ: 14.190.675/0002-36

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES (S)
SMS	10.301.0016.249300 10.122.0016.250106	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 13/08/2018

ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ANDRÉ LUIZ NIEHUES BALAM

DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.

## PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ALGINATO PARA MOLDAGEM USO ODONTOLÓGICO MARCA/ FABRICANTE: DENCRIL 410G / DENCRIGEL	UND	8,40
02	DISCO DIAMANTADO ODONTOLÓGICO FLEXÍVEL 22" MARCA/ FABRICANTE: KG SORENSEN	UND	25,26
03	DISCO DIAMANTADO ODONTOLÓGICO PARA PEÇA DE MÃO MARCA/FABRICANTE: CAVOS / MICRODONT	UND	17,63
04	DISCO POLIDORES DE BORRACHA DIAMANTADA MARCA/ FABRICANTE: LABORDENTAL / ADENTA	UND	24,17
05	ESCOVA PARA POLIMENTO PARA PEÇA RETA MARCA/ FABRICANTE: AMERICAN / AMERICAN BURRS	UND	4,50

Salvador, 15 de agosto de 2018

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 258/2018**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 113/2018

PROCESSO Nº 958/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 258/2018

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 09.090.958/0001-95

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES (S)
SMS	10.301.0016.249300 10.122.0016.250106	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 13/08/2018

ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

HARRY DOS SANTOS SUZART JUNIOR

CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

## PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	MANDRIL ODONTOLÓGICO PARA CONTRA-ÂNGULO MARCA/FABRICANTE: MICRODONT	UND	4,10
02	PONTA MONTADA DE ACABAMENTO PARA RESINA ACRILICA, GRANULAÇÃO GROSSA OU COR PRETA MARCA/FABRICANTE: MICRODONT	UND	18,67
03	PONTA MONTADA DE ACABAMENTO E PRÉ POLIMENTO PARA RESINA ACRILICA, GRANULAÇÃO MÉDIA OU COR VERDE MARCA/FABRICANTE: MICRODONT	UND	18,66
04	PONTA MONTADA DE ACABAMENTO PARA RESINA ACRILICA, GRANULAÇÃO FINA OU COR AMARELA MARCA/FABRICANTE: MICRODONT	UND	18,32

Salvador, 15 de agosto de 2018

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora**RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2013**

PROCESSO: Nº 5793/2015

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo por mais 06 (seis) meses, em caráter excepcional, com início em 21/07/2018 a 20/01/2019, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 101.085,00 (cento e um mil e oitenta e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; 10.302.0016.249400; Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.30; Fontes de recursos 002 e 014.****CONTRATADA:** AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

CNPJ: 00.331.788/0021-62

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2018.

AMPARO LEGAL: Art. 57 § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Cristiane Ribeiro Saturnino

Salvador, 15 de agosto de 2018.

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretaria Municipal da Saúde



**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA  
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Materiais e equipamentos para uso médico, odontológico e veterinário  
PROCESSO: 3234/2017

AFM Nº: 6572/2018 - R\$ 24.866,40 - DATA DA ASSINATURA: 26/07/2018

AFM Nº: 6586/2018 - R\$ 474,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/07/2018

CONTRATADA: MEGA DENTAL IMP. EXP. COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

CNPJ: 25.341.162/0001-14

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2493; Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de

Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador 15 de agosto de 2018.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E  
URBANISMO - SEDUR**

**Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

PROCESSO Nº: 485/2018.

EMPRESA: NETLIFLE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. - EPP.

OBJETO: aquisição de material de consumo - pilha alcalina AAA.

VALOR: R\$112,32 (cento e doze reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 15.122.0016.250124/ Elemento Despesa - 3.3.90.30/ Fonte 0.1.00.

DATA DO ATO: 16/08/2018.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 16/08/ 2018.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

**RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2018**

PROCESSO Nº: 478/2018.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA.

CONTRATADA: OESTE ORGANIZAÇÃO, ESTRADAS, TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: acrescer o valor original do Contrato nº 05/18 no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), que perfaz a importância de R\$167.286,55 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 16/08/2018.

AMPARO LEGAL: parágrafo 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 16/08/2018.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

**Fundação Gregório de Mattos - FGM**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 017/2018**

PROCESSO Nº 489/2018- FGM

CONTRATADA: Res inexplicada Volands

CNPJ: 02.866.399/0001-13

OBJETO: coordenação das atividades artístico-musicais no Palco do Cruzeiro, ação que faz parte da programação cultural Flupelô(Festa Literária Internacional do Pelourinho), credenciado através do Edital nº 001/2016 - Credenciamento de Artistas, Grupos, Produtores e Instituições Culturais

VIGÊNCIA: 30 de agosto de 2018

VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2018

Salvador, 17 de agosto de 2018

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

**Empresa Salvador Turismo - SALTUR**

**TORNA-SE SEM EFEITO**

Torna-se sem efeito, a AFM nº 2018006981, da Licitação nº PE-031/2018, Processo nº 5210/2017 de LM PAPELARIA COMÉRCIO LTDA - ME, publicado no DOM nº 7.178 do dia 15/08/2018 na folha 25.

Salvador, 16 de agosto de 2018.

**ANTONIO JOSÉ LINS OLIVEIRA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito, o Resumo do **Contrato nº 383/2018**, que tem por objeto a contratação de serviços especializados de treinamento acerca do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e demais documentos correlatos elaborados, para o processo de implantação na Empresa Salvador Turismo S.A. - SALTUR das diretrizes advindas da Lei Federal nº 13.303/2016, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. Publicado no DOM nº 7.166 de 28 a 30 de julho de 2018, folha 22.

Salvador, 16 de agosto de 2018.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito, o Resumo do **Contrato nº 384/2018**, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria técnico-jurídica de elaboração de minuta de regulamento interno de licitações e contratos e demais documentos pertinentes exigidos pela Lei Federal nº 13.303/2016, de acordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência. Publicado no DOM nº 7.169 do dia 02 de agosto de 2018, folha 15.

Salvador, 16 de agosto de 2018.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 68/2018**

AFM Nº: 2018006563.

PROCESSO: 73889-2018

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000271

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050.

CONTRATADA: SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELLI - ME

CNPJ: 03.818.333/0001-10.

OBJETO: Bebedouro elétrico, para garrafão de água 20 litros.

VALOR: R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais).

NOTA DE EMPENHO: 2018/000700.

Salvador (BA), 16 de agosto de 2018.

**MARCELO GARCIA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 69/2018**

AFM Nº: 2018007027.

PROCESSO: 74249-2018

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000117

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050.

CONTRATADA: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP

CNPJ: 03.275.718/0001-89.

OBJETO: Pano de limpeza

VALOR: R\$ 766,50 (setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

NOTA DE EMPENHO: 2018/000694.

Salvador (BA), 16 de agosto de 2018.

**MARCELO GARCIA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - N.º 70/2018**

AFM N.º: 2018007028.

PROCESSO: 74251-2018

TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2017000205

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050.

CONTRATADA: J. FERREIRA MULTI COMERCIO LTDA - ME

CNPJ: 15.253.747/0001-29.

OBJETO: Fita adesiva transparente

VALOR: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais).

NOTA DE EMPENHO: 2018/000693.

Salvador (BA), 16 de agosto de 2018.

**MARCELO GARCIA**  
Diretor Administrativo e Financeiro**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER  
- SEMTEL****TORNA-SE SEM EFEITO**

Torna-se sem efeito a AFM n.º 2018007217 da Licitação n.º PE-040/2017, Processo n.º 3825/2016 da GRÁFICA IGUAÇU LTDA - ME, publicado no DOM n.º 7.178 do dia 15/08/2018 na folha 26.

Salvador, 16 de agosto de 2018

**ADRIANO GALLO**  
Subsecretário**SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 7118/2018

PROCESSO: 1246/2017

PREGÃO ELETRÔNICO: 102/2017 - SEMGE

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo

EMPRESA: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA-EPP

CNPJ: 03.275.718/0001-89

VALOR MENSAL: R\$ 368,40 (trezentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 100 - Tesouro.

Salvador, 16 de agosto de 2018.

**JOÃO RESCH LEAL**  
Subsecretário**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º 025/2018

CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

CNPJ: 13.927.801/0030-83

CONTRATADA: CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

CNPJ: 05.553.057/001-31

PROCESSO N.º: 096/2018

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

**OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada, a preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para execução de serviços de manutenção e conservação dos prédios de uso público do Município de Salvador, tendo como referência os custos de serviços e insumos descritos nas planilhas anexas.**

VALOR GLOBAL: R\$ 1.750.017,80 (um milhão, setecentos e cinquenta mil, dezessete reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: Classificação da Despesa 144600, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 0.1.00.000000.

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2018

Assinam:

Pela Contratante: Virgílio Teixeira Dalto - SEMAN

Pela Contratada: Raimundo Cesar Barbosa Bacelar - CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

**VIRGILIO TEIXEIRA DALTO**  
Secretário**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****RESUMO DE CONTRATO N.º 05/2018 - SEINFRA**

Processo n.º 1429/2017

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA - CNPJ: 13.927.801/0011-10

Contratado: CONSÓRCIO RK/ENGECONSULT - CNPJ: 31.237.610/0001-37

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada na elaboração de estudos, anteprojetos, projetos básicos, projetos executivos, bem como revisão de projetos na área de requalificação de ruas/avenidas, micro e macrodrenagem, bacias de retenção, estrutural de revestimento de canais, contenção e estabilização de encostas, projetos de arquitetura, urbanismo e outras atividades correlatas.

Valor: R\$ 3.779.077,01 (três milhões, setecentos e setenta e nove mil, setenta e sete reais e um centavo)

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço.

Dotação orçamentária: Projeto/Atividade n.º 16.482.0018.106402 - Elaboração de Projetos de Infraestrutura Urbana, Habitação e Defesa Civil, no Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, na Fonte de Recursos 1.00-Tesouro.

Base Legal: art. 23, inciso I, alínea "c", da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Data da assinatura: 15 de agosto de 2018

Salvador, 16 de agosto de 2018

**GABRIELA PIRES DE REZENDE**  
Presidente COSEL**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RESUMO DO 3.º TERMO ADITIVO****CONTRATO n.º 017/2017**

Processo n.º: 1005/2018

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16

Contratada: MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-CNPJ/MF n.º 04.890.902/0001-00

Objeto: Ficam alterados vários quantitativos dos itens constantes da Planilha Original, referida nas cláusulas quarta, quinta e sexta do contrato original, cujo objeto é a execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, das obras de Melhorias Habitacionais - Programa Morar Melhor - Cidade Melhor -no Município Salvador/BA, correspondente ao LOTE 04 - Prefeitura Bairro: IV - Itapuã/Valéria, compreendendo 1.500 unidades habitacionais, ajustados na nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes, sem acréscimo de valor, permanecendo, inalterado, o valor global contratado, cujo valor soma R\$ 7.050.211,52 (sete milhões cinquenta mil duzentos e onze reais e cinquenta e dois centavos).

Base Legal: art. 58, I, Lei Federal n.º 8.666/93.

Data de Assinatura: 15/08/2018

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e FELIPE LOBÃO FERRAZ RIBEIRO-MASTER

**RESUMO DO 3.º TERMO ADITIVO****CONTRATO n.º 021/2015**

Processo n.º: 743/2018

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16

Contratada: CIDE - CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO-CNPJ/MF n.º 03.935.660/0001-52

Objeto: Fica prorrogado o contrato n.º 021/2015, cujo objeto é a Possibilitar, por meio da realização de estágios, oportunidades de aperfeiçoamento da formação profissional de estudantes de 2.º e 3.º graus, nas dependências da Contratante, de acordo com a Lei n.º 11.788/08, ou de outros dispositivos legais que vierem a ser adotados, no total de 90 (noventa) estagiários, na forma do Anexo I do Edital, conforme sua proposta, a qual faz parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzida, objeto do Pregão Eletrônico n.º 001/2015, pelo período de mais 12 (doze) meses, com início em 17/06/2018 e término em 17/06/2019. Dá-se ao presente o valor mensal de R\$ 3.541,50 (três mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) e valor global de R\$ 42.498,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais), cujo preço unitário é de R\$ 39,35 (trinta e nove reais e trinta e cinco centavos). As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas com recursos financeiros na Unidade Orçamentária: 61.60.02; Subação: 250130 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos-SUCOP; Fonte de Recursos: 0.1.00 Tesouro; Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.

Base Legal: art. 57, II, Lei Federal n.º 8.666/93.

Data de Assinatura: 12/06/2018

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e ARNOBIO CUNHA FREITAS JUNIOR-CIDE

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N.º2018007186  
LICITAÇÃO: PE N.º 181/2017  
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 201800005  
PROCESSO: N.º 3721/2017  
CONTRATADA: CASA ATLANTICO EIRELI  
CNPJ: 22.505.764/0001-71  
OBJETO: Aquisição de 1250 CT copo em plástico descartável 200 ml

VALOR TOTAL: R\$3.062,50 (Três mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0016.0501.250130-Elemento de Despesa:  
33.90.30.03 Artigos de Escritório e Descartáveis  
DATA: 15/08/2018.

Salvador, 16 de agosto de 2018.

**LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS**  
Gerente Administrativo Financeiro

## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras n.º 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
34518/2018	JOSE MAGALHÃES DE FREITAS	R. Á. DE TERRENO
28415/2018	RAIMUNDO NONATO V. DE FREITAS	R. A. CONSTRUÇÃO
14693/2018	RENATO FARIAS SANTOS	A. LOGRADOURO
37087/2017	MARIA CRISTINA BISPO DA S. MENDES	DESMEMBRAMENTO
26904/2017	JAQUELINE CASTRO DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO

Salvador 15 de Agosto de 2018.

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastros

#### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
14810/2018	ELMO JACKSON F. RODRIGUES	UNIF. DE AREAS
19144/2018	PAROQ. NOSSA SENHORA MÃE DA IGREJA	IMUNIDADE ITIV
34517/2018	MARTA BASTOS DE OLIVEIRA	ITIV-URBIS
34561/2018	MARIA BERNARDETE G. SANTOS	ITIV-URBIS
35061/2018	EDNA DE ARAUJO BRITO	ITIV-URBIS
35010/2018	MARIA DA GRAÇA S. LEMOS	ITIV-URBIS
29639/2018	DARIA JULIETE DA C. B. SANTANA	ALT. TITULARIDADE
527/2016	MARIA DE LOURDES S. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
54968/2016	MANOEL BONFIM DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
42195/2018	COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMINIO	ALT. TITULARIDADE
41446/2018	ROBERTO MECES ESPINOLA	ALT. TITULARIDADE
23342/2018	DENISE SANTOS DO NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE
41915/2017	MARIA CELIA DE J. SANTOS	R. ÁREA CONST.
46520/2017	FERNANDA DA S. FONSECA	ALT. TITULARIDADE
48629/2016	MARIA LEDA S. DANTAS	T. TRIBUTAÇÃO
22188/2018	JOSE OLIVEIRA DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
29000/2018	DALVA DIAS RAMOS SILVA	ALT. TITULARIDADE
25899/2018	DANIELA PESSOA G. VIANA	ALT. TITULARIDADE
29103/2018	DANILO SILVA MOTA	ALT. TITULARIDADE
27654/2018	DENIVAL MONTEIRO COSTA	ALT. TITULARIDADE
26205/2018	BENITA MARIA R. BUGARIN	ALT. TITULARIDADE
14395/2018	MARIA DE LOURDES MIRANDA	ALT. TITULARIDADE
43812/2017	CYNARA FERREIRA BEZERRA	ALT. TITULARIDADE
24961/2018	DUCILENE DE JESUS SENA	ALT. TITULARIDADE
35169/2017	CELIA MARIA BRITO AS	ALT. TITULARIDADE
19701/2018	VILMA DA SILVA CAIRES	ALT. TITULARIDADE
51220/2017	THAIS SILVA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
4472/2016	JOSE CARLOS TEIXEIRA	CANC. INSC. DUP.
59590/2016	JOSEMARIO ALMEIDA DE SOUZA	P. LANÇAMENTO
30121/2018	SILVIO RAIMUNDO B. FREITAS	P. LANÇAMENTO
32249/2018	CHARLES FERREIRA ROSAS	ITIV-PAR
32866/2018	MARIA ARAUJO DA SILVA	ITIV-PAR

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
36629/2018	ANA PAULA S. NASCIMENTO	ITIV-PAR
26228/2018	ROBLES DOS S. PESSOAS	ALT. TITULARIDADE
15902/2018	GENARIO FLORENCIO	R. VALOR VENAL
48505/2016	ANTONIO DE JESUS ALMEIDA	R. ÁREA TERRENO
34858/2018	ROSIANA FONSECA COSTA	ITIV-PAR
37162/2018	CATALANI MARIA DE C. FERREIRA	ITIV-PAR
37472/2018	VANDETE DOS S. SOUZA	ITIV-URBIS
1087/2016	ANTONIETA DA ANUNCIACÃO	DESMEMBRAMENTO
36055/2018	VALDIR SILVIO FALÇÃO	ALT. IMOBILIARIA
44814/2017	TELMA DA CRUZ BRANDÃO	CANC. INSC. DUP.
28401/2018	DIANA OLIVEIRA DA CRUZ	ALT. LOGRADOURO
1353/2015	MRM COSTRUTORA LTDA	P. LANÇAMENTO
26936/2018	EDIANA SANTOS ARAUJO	ALT. TITULARIDADE
37713/2018	ALZIRA JOANA DA CRUZ	ALT. LOGRADOURO
38131/2018	FLUXO PATRIMONIAL LTDA	ALT. LOGRADOURO
38599/2018	ANDRESON J. DE ARAUJO	ALT. LOGRADOURO
22256/2017	LUIZ CARLOS F. BRANDÃO	ALT. DADOS CAST.
53077/2016	CLAUDIA MARIA DOS S. NEVES	ALT. LOGRADOURO
25817/2018	ELIANE MONTEIRO FERNANDES	ALT. TITULARIDADE
27910/2018	EDLA GUSMÃO MANCHESTER	ALT. TITULARIDADE
23026/2017	CARLOS ALBERTO CERQUEIRA	CANC. INSC. DUP.
26280/2018	EDUARDO DE ALMEIDA SANTANA	ALT. TITULARIDADE
27194/2018	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS CAJAZEIRAS- ADCAJ	ALT. TITULARIDADE
61310/2017	NADJA PRICILA DE MOURA VAZ BARREIROS	ALT. TITULARIDADE
27370/2018	CANDIDA AUGUSTA A. BARBEITOS	ALT. TITULARIDADE
33976/2018	JOÃO SANTANA DE CARVALHO	RETIF. GUIA ITIV
23373/2018	MARIA DO SOCORRO REIS	ALT. TITULARIDADE
21301/2018	MARIA PATRICIA C. REBOUÇAS	ALT. TITULARIDADE
18910/2018	ROSINEIDE CIRNANDES PIRES	ALT. TITULARIDADE
36309/2018	JULIO GOMES LEITE	ALT. LOGRADOURO
23291/2018	JOSE AUGUSTO E. DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
24287/2018	PAULO HENRIQUE S. PITANGA	ALT. TITULARIDADE
22432/2018	ROQUE DE MENEZES LOBO	ALT. TITULARIDADE
21831/2018	ROSE CONCEIÇÃO C. DOS ANJOS	ALT. TITULARIDADE
19163/2018	ROSANE MENDES SILVA	ALT. TITULARIDADE
27627/2018	CRISTIANE DOMICIANO S. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
29916/2018	SONILDES SANTANA BORGES	ITIV-PAR
2368/2018	CLEUDER FELIX GRANJA	ITIV-PAR
34247/2016	CASA NOSSA SENHORA DAS MERCES	RECONHECIMENTO
25116/2018	CRISTINA BOCHICCHIO	ALT. TITULARIDADE
19467/2018	DALMIR MUNIZ FRANÇA	ALT. TITULARIDADE
57180/2017	ALEXANDRE DULTRA FREITAS	DESMEMBRAMENTO
42624/2017	RAIMUNDO HONORATO C. CONCEIÇÃO	R. ÁREA TERRENO
11911/2017	DOMINGAS RODRIGUES BORGES	DESMEMBRAMENTO
21556/2017	MARCELO DOS SANTOS COSTA	DESMEMBRAMENTO
28300/2018	IVAN LUIZ EVANGELISTA DE SOUZA	R. VALOR VENAL
22293/2018	MARIA JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
28526/2018	ANTUBE ANDAMES TUBULARES E EQUIPAMENTOS LTDA - ME ANTUBE	R. ÁREA CONST.
71467/2015	MARIA CELIA B. SANTOS	R. ÁREA TERRENO
17888/2018	RAQUEL MOURA DA PAIXÃO	ALT. TITULARIDADE
21353/2018	MILTON DOS SANTOS LEANDRO	ALT. TITULARIDADE
24427/2018	ANABEL CASTELO B. M. COUTO	ALT. TITULARIDADE
27287/2018	CARLOS HENRIQUE S. LIMA	ALT. TITULARIDADE
28374/2017	IRACI O. DE SOUZA	DESMEMBRAMENTO
49733/2017	JORGE EDUARDO DE JESUS SILVA	DESMEMBRAMENTO
575/2018	IVANA GRAZIELA DE S. CERQUEIRA	ALT. TITULARIDADE
33540/2016	JOSE AGAPITO DE JESUS	CANC. INSC. DUP.
72383/2015	LUIZ CARLOS R. DE ASSUNÇÃO	DESMEMBRAMENTO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
25408/2018	ASSEMBLEIA DE DEUS MORRO DAS VIVENDAS ADECAM	RECONHECIMENTO
64152/2015	COSME BISPO FERNANDES	ADMINISTRATIVO
81254/2014	EVANICE DE ALCANTARA SILVEIRA	ADMINISTRATIVO

Salvador, 16 de Agosto de 2018

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastro**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
22478/2018	MARIA BEATRIZ DE J. LIMA	ALT. TITULARIDADE
3651/2018	AUGUSTO NASSER B. NETO	T. TRIBUTAÇÃO
11411/2018	UINGLEIDE MARQUES CORREIA	ALT. TITULARIDADE
19489/2018	TEODORO JOSE DA S. NETO	ALT. TITULARIDADE
37814/2018	MAGALI DE JESUS FRANÇA	ALT. LOGRADOURO
17777/2018	MARLI FRANCISCA DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
59430/2017	ELIZANGELA S. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
18017/2018	JOCELIO TELES DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
36978/2018	LUIZ FERNANDO M. SEIXAS	ALT. TITULARIDADE
37109/2018	MARIZA DE OLIVEIRA PITA	ALT. LOGRADOURO
37092/2015	MARIA TOMAZIA C. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
50842/2016	DIVALDO ALVES ROCHA	T. TRIBUTAÇÃO
21007/2018	LUCIANA ADILA S. ANUNCIACÃO	ALT. TITULARIDADE
20353/2018	LUCILEIA MASCARENHAS DE O. BARRETO	ALT. TITULARIDADE
24039/2018	RITA DE CASSIA DE S. COSTA	ALT. TITULARIDADE
20353/2018	LUCILEIA MASCARENHAS DE O. BARRETO	ALT. TITULARIDADE
31221/2018	NILZETE DE JESUS	IS. P/ VALOR VENAL
3637/2018	LUCIANA SILVA OLIVEIRA	IS. P/ VALOR VENAL
39969/2013	ASSOC. NOSSA SENHORA DA SALETE	ISENÇÃO IPTU
53325/2017	BERCKRIS MOREIRA DOS S. FILHO	ALT. TITULARIDADE
52241/2016	ALTENIRA JESUS SILVA	CANC. P/ DUP.
31092/2018	EDNOLIA GOMES NOVAIS	DESMEMBRAMENTO
31875/2016	ANITA MARIA B. DOS SANTOS	R. ÁREA CONST.
17782/2018	ADIRACI DE O. RIOS	R. VALOR VENAL
53315/2017	WILSON DIAS SANTOS	ISENÇÃO IPTU/TRSD
58275/2017	MARIO SERGIO L. GONZAGA	ALT. TITULARIDADE
53071/2017	UILSON DO SACRAMENTO CONCEIÇÃO	ALT. TITULARIDADE
57152/2017	CLARICE SILVA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
22532/2018	FRANCISCO DE ASSIS B. LIMA	ALT. TITULARIDADE
59532/2017	MOISES ALVES PAIM	ALT. TITULARIDADE
59760/2017	LILIANE DO ESPIRITO S. B. OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
57284/2017	MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
54587/2017	MARIO ALVES DA CRUZ	DESMEMBRAMENTO
55707/2017	ROSANGELA DA S. FREITAS	R. ÁREA CONST.
34803/2018	ALIRIO SANTOS DA SILVA	ITIV-URBIS
24219/2018	CARLA RIBEIRO DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
19461/2018	MARLI PORCINO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
19413/2018	MARIA COSME BARBOSA MENDONÇA	ALT. TITULARIDADE
19478/2018	MONICA SANTOS CUNHA	ALT. TITULARIDADE
19439/2018	MARIANA SILVA VIEIRA	ALT. TITULARIDADE
41923/2016	JOSE RODRIGUES SANTOS	DESMEMBRAMENTO
36772/2018	DP FRUTAS COMERCIAL DE HORTIFRUTI LTDA	ALT. LOGRADOURO
26552/2018	ELBA RITA RIBEIRO DOS REIS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
25783/2018	EDSON SOARES DOS SANTOS JUNIOR	ALT. TITULARIDADE
25765/2018	EDNALVA MARIA SANTOS DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
20719/2018	JESSICA NICOLE S. DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
19249/2018	LUCIANA DOS SANTOS SILVA	ALT. TITULARIDADE
52345/2017	DOMINGOS OLIMPIO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
24602/2018	ANTONIO LAZARO SANTANA	ALT. TITULARIDADE
13148/2018	SANDRA LEA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
33439/2018	CARLOS EDUARDO P. MAIA	ALT. TITULARIDADE
23287/2018	CARMELIA CONCEIÇÃO C. RIBEIRO	ALT. TITULARIDADE
26563/2017	ANTONIO CARLOS E. SANTO	P. LANÇAMENTO
50706/2016	LILIAN B. CASTRO	T. TRIBUTAÇÃO
61594/2016	RILZA SOUSA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
58137/2016	LUCIENE BEZERRA REIS	ALT. TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
21251/2018	JAILSON DE SOUSA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
21541/2018	IVONETE SANTOS CORREIA	ALT. TITULARIDADE
51931/2016	MARINALVA FELIX DE ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
13211/2018	PAULA CRISTINA DE A. ALMENDRA	ALT. TITULARIDADE
20393/2018	ENA OLEGARIA N. CERQUEIRA	R. ÁREA CONST.
104369/2014	HIPOLITO DA HORA	DESMEMBRAMENTO
36691/2018	JOSE VICENTE DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
29323/2018	EDNEIA DOS S. BARRETO	ALT. TITULARIDADE
29492/2018	ELISINALVA J. DA PAIXÃO	ALT. TITULARIDADE
83603/2012	EDUARDO LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
15103/2016	IVONICE MARQUES SACRAMENTO	CANC. INSC. DUP.
43980/2016	CLAUDIO SANTOS LIMA	CANC. INSC. DUP.
29492/2018	ELISINALVA JOAQUIM DA PAIXÃO	ALT. TITULARIDADE
28366/2018	EDILEUSA DE JESUS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
13895/2018	MARIA DAS GRAÇAS S. S. MAGALHÃES	ALT. TITULARIDADE
19608/2017	JOICE SANCHES CONCEIÇÃO	CANC. INSC. DUP.
27684/2018	ELI LOPES CHANG	DESMEMBRAMENTO
22554/2018	MARTA ALICE C. DE AZEVEDO	ALT. TITULARIDADE
10162/2018	INST. KARDECISTA DA BAHIA	IMUNIDADE IPTU
49797/2015	ALMERINDA RAMOS DE FARIAS	R. VALOR VENAL
1924/2018	CAMILA GOMES PINTO	IS. P/ VALOR VENAL
33345/2018	RILZA MARIA R. DOS REIS	ITIV-PAR
42037/2017	ANTONIO PEREIRA SANTOS	CANC. INSC. DUP.
18578/2018	SIMONE ALMEIDA SOUZA	ALT. TITULARIDADE
52687/2014	PILAR CELIA T. DE CLARO	CANC. P/ DUP.
23218/2018	RONALDO DOS SANTOS MATIAS	ALT. TITULARIDADE
18843/2018	SIMONE BARRETO SOUZA	ALT. TITULARIDADE
19878/2018	ROSEMARY GOMES C. NUNES	ALT. TITULARIDADE
21421/2018	GABRIELA BONFIM BARRETO	ALT. TITULARIDADE
58531/2017	ESTELITA SANTA R. SANTANA	ALT. TITULARIDADE
19132/2018	GILDETE RAMOS DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
22609/2018	RAIMUNDO BISPO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
18638/2018	ROSILENE MOURÃO DA CRUZ	ALT. TITULARIDADE
22369/2018	SUELI SILVA DA CONCEIÇÃO	ALT. TITULARIDADE
20180/2018	TAIZA FRANCISCO DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 16 de Agosto de 2018

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastro**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESULTADO DOS RECURSOS****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 04/2018**  
**SMS/SAUEF**

A Diretoria de Gestão de Pessoas, ratifica a decisão da Comissão de Averiguação presencial de Negros do Processo Seletivo Simplificado, designada pelo Decreto Municipal de 07 de agosto de 2018, publicado no DOM n.º 7.173, de 08 de agosto de 2018, para contratação de profissionais nas funções temporárias de Médico nas áreas de Clínica Médica Adulto, Clínica Pediátrica, Ortopneumatologia e Saúde Mental para atender à demanda de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no âmbito do Serviço de Atendimento à Urgência e Emergência Fixa - SAUEF, sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, Edital n.º 04/2018 - SMS, tendo em vista o item 11 do referido Edital e, em relação aos recursos interpostos, resolve:

INDEFERIR

FUNÇÃO: MÉDICO

ÁREA: CLÍNICA MÉDICA ADULTO

NOME	RQ
FERNANDO PRESÍDIO DOS SANTOS NETO	474/2018
WALTER WEST GREGÓRIO	475/2018

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 15 de agosto de 2018.

**EDUARDO MERLIN**  
Diretor Geral

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de Medicamentos.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 240/2018 - PROC. Nº 13678/2018.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 243/2018 - PROC. Nº 13651/2018.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 244/2018 - PROC. Nº 13646/2018.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 ou 3202-1118 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 16 de agosto 2018.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de Instrumentais Cirúrgicos em caixa, para cirurgia de vascular e neuro a serem realizadas no Hospital Municipal de Salvador - HMS**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 241/2018 - PROC. Nº 13680/2018.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 ou 3202-1118 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 16 de agosto 2018.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de Manequins, Desfibrilador Externo Automático (DEA), Máscara para ressuscitação cardio-pulmonar e Válvula para máscara facial para treinamento a serem utilizados no SAMU.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 242/2018 - PROC. Nº 13661/2018.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 ou 3202-1118 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 16 de agosto 2018.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### COMUNICADO

A Comissão Especial de Chamamento Público, com fundamento na Portaria Municipal nº 566/2017 e Portaria Municipal nº 446/2018 Edital de Chamamento Público SMS nº 007/2018, que tem por objeto o credenciamento pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS de pessoas jurídicas de direito privado com fins lucrativos e sem fins lucrativos ou filantrópicos que não estão inseridas na política de contratualização ou habilitados no âmbito do Ministério da Saúde, os interessados terão 05 (cinco) dias úteis a partir do dia subsequente desta publicação, para prestar esclarecimentos com vistas ao saneamento dos documentos apresentados.

Salvador, 16 de agosto de 2018.

**TÂNIA MARA DANTAS DE OLIVEIRA**  
Presidente/Comissão

## SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

### RETIFICAÇÃO

No Edital de Chamamento Público - SPMJ Nº 003/2018, publicado no DOM nº 7.127 de 31 de maio a 04 de junho de 2018, pag. 27, que torna público, para conhecimento dos interessados, que serão recebidos projetos voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

**Onde se lê:** "2.5.1 A Comissão Especial de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente Chamamento Público, composta por 02 (dois) conselheiros indicados pelo colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 01 (um) servidor efetivo do CMDCA, 02 (dois) servidores ocupante de cargo efetivo ou ocupante de cargo em comissão da secretaria, nomeados pela Portaria nº 036/2018, publicada no Diário Oficial do Município do dia 19/05/2018, em observância ao disposto no Decreto 29.129/2017 no art 27 e §§ 1º e 3º;"

**Leia-se:** "2.5.1 A Comissão Especial de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente Chamamento Público, composta por 04 (quatro) Conselheiros de Direito, indicados pelo colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo dois representantes da Sociedade Civil e dois representantes do Governo, 01 (um) servidor efetivo do CMDCA e 02 (dois) servidores ocupantes de cargo efetivo, ou, ocupante de cargo em comissão na Secretaria Municipal de Política para Mulheres, Infância e juventude - SPMJ, nomeados pela Portaria nº 048/2018 - GAB/SPMJ, em observância ao disposto no Decreto 29.129/2017 no art. 27 e §§ 1º e 3º;"

GABINETE DA SECRETARIA DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 16 de agosto de 2018.

**CRISTINA ARGILES SANCHES**  
Secretária

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

### INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, tendo em vista que os atuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

**Resolve** Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

**A.I. 601911/2018 AUTUADO:** CCS - Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Atuado por não apresentar os relatórios das condicionantes 05 que deveria ter sido apresentado até 03/06/2017, Condicionante 12 que deveria ter sido entregue até 02/08/2017 e Condicionantes 07 e 13 ambas (1º e 2º semestres) vencidos em 03/08/2017 e 03/02/2018 respectivamente, Condicionante 08 (referente ao 1º anuênio) vencido em 03/02/2018, Condicionante 16 (2º semestre) vencida em 03/02/2018, constante na Licença Ambiental 2017-SEDUR/CLA/LU-011.

**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art.142º, da Lei 8915/2015.

**PRAZO DEFESA:** 20 dias, a contar da data desta publicação.

**NO. 2610031675/2018 AUTUADO:** ADRA - Agência Adventista de Des. Rec. Assisr. Brasil

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Fica ciente o notificado que deverá apresentar na SEDUR no prazo de 72 horas o alvará de licença e autorização para o funcionamento da atividade. O não atendimento implicará no embargo e autorização da mesma. Trata-se de renovação do alvará vencido.

**A.I. 606012/2018 AUTUADO:** Governo do Estado da Bahia

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Atuado por iniciar obra sem a devida licença emitida pela Sedur/PMS.

**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art. 7º da Lei Municipal 9.281/2017.

**PRAZO DEFESA:** 15 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 16 de Agosto de 2018.

**SÉRGIO GUANABARA**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****AVISO DE REVOGAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

A Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP do município de Salvador, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 26.012/2015, através da Coordenadoria de Feiras e Mercados, atendendo ao parecer nº 242/2018 - RPGM/SEMOP constante nas folhas 15 e 16 do Processo Administrativo n.º3776/2017 - SEMOP, resolve:

1 - INFORMAR OFICIALMENTE que o Termo de Permissão de Uso cujo objeto é autorização a exploração do Boxe nº 01 - Setor 01 do MERCADO MUNICIPAL POPULAR, pelo Sr. **JAILTON PEIXOTO SANTOS** foi **REVOGADO** por **INADIMPLÊNCIA COM O PREÇO PÚBLICO E ABANDONO DO EQUIPAMENTO POR MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS**.

2 - FICA NOTIFICADO o Sr. **JAILTON PEIXOTO SANTOS** a desativar definitivamente as atividades, retirar todos os seus pertences e devolver as chaves do referido Boxe, no **prazo de 03 (três) dias** a contar desta data.

Caso existam débitos com o preço público, estes devem ser quitados, caso contrário, serão encaminhados a dívida ativa do município.

Para ciência do(a) permissionário(a), publicar no Diário Oficial do Município.

Salvador, 16 de agosto de 2018.

**DENES HENRIQUE S. OLIVEIRA**  
Coordenador da CFM/SEMOP

**AVISO DE REVOGAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

A Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP do município de Salvador, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 26.012/2015, através da Coordenadoria de Feiras e Mercados, atendendo ao parecer nº 241/2018 - RPGM/SEMOP constante nas folhas 15 e 16 do Processo Administrativo n.º3777/2017 - SEMOP, resolve:

1 - INFORMAR OFICIALMENTE que o Termo de Permissão de Uso cujo objeto é autorização a exploração do Boxe nº 36 - Setor 01 do MERCADO MUNICIPAL POPULAR, pelo Sr. **CARLOS CÉSAR SAMPAIO SANTANA** foi **REVOGADO** por **INADIMPLÊNCIA COM O PREÇO PÚBLICO E ABANDONO DO EQUIPAMENTO POR MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS**.

2 - FICA NOTIFICADO o Sr. **CARLOS CÉSAR SAMPAIO SANTANA** a desativar definitivamente as atividades, retirar todos os seus pertences e devolver as chaves do referido Boxe, no **prazo de 03 (três) dias** a contar desta data.

Caso existam débitos com o preço público, estes devem ser quitados, caso contrário, serão encaminhados a dívida ativa do município.

Para ciência do(a) permissionário(a), publicar no Diário Oficial do Município.

Salvador, 16 de agosto de 2018.

**DENES HENRIQUE S. OLIVEIRA**  
Coordenador da CFM/SEMOP

**DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA****GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**Associação Baiana dos Auditores Fiscais Municipais - ABAM**, CNPJ Nº 06098935/0001-39, no uso de suas atribuições, convoca todos os associados para comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária no dia **22 de agosto de 2018 (quarta-feira)** na sede da **ABAM**, às **10:00h**, em primeira convocação e às 10:30h, em segunda convocação.

**Pauta:**

- 1 - Negociação Salarial biênio 2017/ 2018;
- 2 - O que ocorrer.

Salvador, 16 de agosto de 2018

**MARCIA MARIA DOURADO C. DA FONSECA**  
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA**

A **ASTRAM - Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município e o SINDTTRANS - Sindicato dos Servidores de Trânsito e Transporte de Salvador e Região Metropolitana**, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os servidores da **TRANSALVADOR** e **SEMOB** para Assembleia Geral Extraordinária, no dia **21/08/2018 (terça-feira)**, às **08h00min**.

**Pauta:**

- 1 - Plano de saúde (credenciamento);
- 2 - O que ocorrer.

Local: Sede da SEMOB (Rua Visconde de Itaboraay, nº 99 - Amaralina).

Salvador, 16 de agosto de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES CAMILO**  
Presidente da ASTRAM

**EDMÁRIO NUNES CERQUEIRA**  
Coordenador SINDTTRANS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL**

O **SINDSEPS - Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador**, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, nesta capital, convoca todos os servidores municipais, para **Assembléia Geral**, no dia **20 de Agosto de 2018, às 9h:00min**, no porta da **Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE**, localizada na Vale dos Barris, nesta capital, para delibera sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Campanha Salarial 2018;
2. O que ocorrer.

Salvador, 15 de Agosto de 2018.

**BRUNO DA CRUZ CARIANHA**  
Coordenador Geral



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgão responsável**  
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia  
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração  
Elvis Couto Laureço

**Ouvidoria Geral do Município** - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

**Disque Salvador** - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

**Diário Oficial do Município** - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diariooficial@salvador.ba.gov.br](mailto:diariooficial@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.